

# DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil  
Rua Primeiro de Março n. 127.

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 189

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 13 DE AGOSTO DE 1909

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 7.462, que abre credito ao Ministerio da Marinha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 do corrente — Rectificação.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 15 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 5 e 8 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente, da Contabilidade e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.  
TRIBUNAL DE CONTAS.  
NOTAS ECONOMICAS.  
NOTICIARIO.  
MARCAS REGISTRADAS.  
RENDAS PUBLICAS.  
EDITAES E AVISOS.  
PARTE COMMERCIAL.  
ANNUNCIOS.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.462—DE 22 DE JULHO DE 1909

Abre ao Ministerio da Marinha o credito especial de 35:000\$, para a construcção, no estrangeiro, da turbina a vapor, de invenção do Dr. Pereira de Lyra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Usando da autorização que lhe confere o art. 9º, n. 3, da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, para mandar construir no estrangeiro a turbina a vapor, de invenção do Dr. Pereira de Lyra, podendo despendar até a quantia de 60:000\$000, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito especial de 35:000\$, que se torna sufficiente para a referida construcção.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1909, 88º da Independencia e 21º da Republica.

NILO PEÇANHA.

Alexandrino Faria de Alencar.

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 5 do corrente:

Foi transferido, como aggregado ao 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, o alferes da 4ª companhia do 18º batalhão da mesma milicia, Alberto Gal-dino Leal.

Foram mandados aggregar:

Ao 171º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, o tenente da referida milicia, da comarca de Santo Antonio de Padua, no citado Estado, Octavio Vieira Gomes;

Ao 6º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, o alferes da alludida milicia, da comarca de Nova Friburgo, naquello Estado, Raul de Guimarães Peixoto;

Ao 77º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Alagoas, no Estado da Bahia, o capitão ajudante do 135º batalhão da mesma arma, da citada milicia, da comarca de Inhambupé, no Estado acima citado, André Costa.

Foram transferidos:

Por conveniencia de serviço, o major José Olivella, do cargo de fiscal do 19º batalhão de infantaria, para igual cargo no 1º regimento de cavallaria, ambos da guarda nacional desta Capital;

Para a 4ª brigada de infantaria da guarda nacional da capital do Estado de S. Paulo, para igual cargo, o capitão assistente da 3ª brigada da mesma arma, da referida milicia, daquelle Estado, Bejamin Reis.

#### RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado, por decreto de 27 de maio ultimo, para o posto de capitão da 2ª companhia do 104º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Brotas, no Estado da Bahia, chamouse João Gavazza e não João Garozza, como foi publicado no *Diario Official*, de 9 de junho seguinte.

### Ministerio da Fazenda

Por decreto de 15 de julho ultimo, foi nomeado o chefe de secção da Caixa de Amortização, João Pamphilo de Lima Ferreira, para exercer, em commissão, o lugar de inspector da Alfandega do Florianopolis, Estado de Santa Catharina, sendo dispensado a seu pedido, desse cargo o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Eduardo de Lenhoff Brito.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 5 do mez corrente e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e uti-

lidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital:

N. 5.780, Società Andrea Pensotti, italiana, industrial, estabelecida em Busta Arsizio, Italia, para «uma nova amassadeira mecanica»;

N. 5.781, Vivian Everard Donald, subdito britannico, engenheiro, domiciliado em Masterton (W llington), Nova Zelandia, para «aperfeiçoamentos em aparelhos esticadores para fios metallicos».

—Por outro de 8 e carta-patente n. 5.782, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo e sob identicas condições, a Manoel Joaquim do Sá Couto, brasileiro, commerciante, domiciliado nesta Capital, para «um aparelho destinado ao aproveitamento da força das agnas dos mares e oceanos, para applicação a machinas industriais e obtenção de força e luz, denominado *Força motriz maritima*».

—Por outros da mesma data e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo referido prazo e sob as mesmas condições aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital:

N. 5.783, *Hydrocarbon Converter Company*, norte-americana, industrial, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, e cessionaria de Elijah Bailey Benham e Godfrey Meynell Solwin Tait, para «aperfeiçoamentos na fabricação do gaz tirado dos hydrocarburetos liquidos»;

N. 5.784, John Morrison Hansen, norte-americano, industrial, domiciliado em Pittsburg, Estados Unidos da America do Norte, para «um aparelho e processo para forjar de novo uma roda de eirro»;

N. 5.785, Felten & Guilleaume Lahmeyerwerke Actien-Gesellschaft, allemã, industrial, estabelecida em Frankfurt-am-Mein, Alemanha, o cessionaria de Max Fuss, domiciliado na mesma cidade, para «um dispositivo para o tratamento dos liquidos pelo ozono»;

N. 5.786, Joseph Hay Amies, norte-americano, engenheiro, domiciliado em Philadelphia, Estados Unidos da America do Norte, para «um methodo de fabricar uma composição para pavimentos, soalhos e fins semelhantes, e modo de applicar a mesma»;

N. 5.787, Hans Adolf von Post, sueco, engenheiro, domiciliado em Stockholm, Suecia, para «aperfeiçoamento em fogões e lampadas ditas de chama azul»;

N. 5.788, *Gesellschaft für drahtlose Telegraphie mit beschränkter Haftung*, allemã, industrial, estabelecida em Berlin, Alemanha, para «um aparelho transmissor aperfeiçoado para a telegraphia sem fio»;

N. 5.789, *United Shos Machinery Company of South America*, norte-americana, industrial, estabelecida em Portland (Maine), Estados Unidos da America do Norte, e cessionaria de Karl Engel, domiciliado em Arlington (Massachusetts) na mesma republica, para «aperfeiçoamento em meios de fabricar calçados e machinas para esse fim».

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de agosto de 1909

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelas justicas de Hamburgo e Allemanha ás desta Capital, a requerimento da Sociedade Internacional de Oxygenio, para citação da Companhia Lloyd Brasileiro.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, afim de que habilite o da Justiça a resolver sobre o assumpto, o requerimento em que Augusto Canbraia reclama contra o facto de ter-se negado o official de registro geral de hypotheca do 2º districto desta Capital a archivar os estatutos de «Universal Centro Industrial do Avanhadava»;

Aos juizes federaes:

Na secção do Rio de Janeiro, dous decretos, de 5 deste mez, nomeando o 1º e 2º supplentes do seu substituto no municipio de Itaperuna;

Na do Paraná, quatro decretos da mesma data, nomeando os supplentes do seu substituto e ajudante do procurador da Republica no municipio de Conchas;

Na do Minas Geraes, quatro decretos da mesma data, nomeando iguaes funcionarios no municipio de Sabará;

Ao general commandante da Força Policial os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar, relativos aos soldados Hortencio Barbosa da Silva, Antonio Ferreira da Dias, Pedro da Costa Guimarães e Viçruiro de Azevedo.

Expediente de 10 de agosto de 1909

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado Jayme Campello para exercer, interinamente, o lugar de assistente do laboratório anatomo-pathologico do Hospicio Nacional de Alienados.

—Foram concedidos ao Dr. Jo é Mariano Corrêa de Camargo Aranha, lente da Faculdade de Direito do S. Paulo, tres mezes de licença, para tratar de sua saúde.

—Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a admitir á matricula Francisco Antonio Furtado, Florencio Carlos de Abreu Pereira e José Hygino de Souza, satisfeitas as exigencias regulamentares e marcadas faltas em numero igual ao de aulas dadas.

—Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, em resposta ao officio n. 32, de 21 de junho ultimo, que ao coronel Timotheo Ribeiro de Freitas, que exerceu interinamente o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Instituto do Gymnasio Mineiro, deve ser abonada a gratificação relativa ao periodo de 4 a 23 de junho;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Santa Maria, em referencia ao officio de 6 de julho ultimo, que, nos termos do art. 4º, § 5º, das instrucções de 22 de julho de 1908, cabe ao instructor militar requisitar o armamento e a munição necessários.

Expediente de 10 de agosto de 1909

#### DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:000\$, ajuda de custo, relativa ao anno de 1893, que deixou de receber o major Fileto Pires Ferreira, na qualidade de deputado federal pelo Estado do Amazonas;

De 2:000\$, aluguel, relativo a julho findo, do predio occupado pelo Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella;

De 16:000\$, conta, relativa a julho findo, de condução de enfermos, alienados e cadaveres;

De 5:000\$, a cada uma das firmas: Aleixo Augusto Ferreira Reis e José Pacheco da Rocha, importancia que as mesmas depositaram no Thesouro Federal, como garantia das propostas que apresentaram na concorrência para fornecimentos a este ministerio;

De 15:52\$, ajuda de custo relativa a 1896 o subsidio que, na qualidade de senador pelo Estado de Mato Grosso, deixou de receber o Sr. Generoso Paes Leme de Souza Ponce;

De 650\$, alugueis, relativos a julho findo, dos predios occupados pela secção feminina do Deposito de Menores;

De 2:075\$, folha, relativa a julho findo, do pessoal empregado nas obras do Hospital Paula Candido;

De 9:658\$950, folhas, relativas a julho ultimo, do pessoal encarregado da matança de ratos, do constructor e do pessoal empregado nas obras do novo Desinfectorio Central da Directoria Geral de Saude Publica;

De 4:975\$, ajuda de custo relativa a 1897 e subsidio que deixou de receber o Sr. Arthur Ferreira de Abreu, na qualidade de senador pelo Estado do Paraná;

De 74:22\$797, fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados, em junho ultimo;

Concessão do adiantamento de 68:000\$ ao commandante da Força Policial, para occorrer ás despezas com a installação de caixas de avisos policiaes.

—Consultou-se o Tribunal de Contas sobre a abertura do credito especial de 9.675\$, necessario para pagamento do subsidio que deixou de receber o Sr. Cincinato Cesar da Silva Braga, na qualidade de deputado federal pelo Estado de S. Paulo,

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portarias do director, de 11 do corrente, foram nomeados para interinamente exercerem o lugar de auxiliares academicos da Inspectoria do Serviço da Prophylaxia da Febre Amarella, os Srs. Eurico de Assis Tavares, Arnaldo Verneck Campello e Salathiel de Paiva Filho.

Expediente de 11 de agosto de 1909

Transmittiu-se ao director geral da Directoria de Contabilidade deste ministerio as folhas, na importancia de 159:636\$737, para pagamento do pessoal sem nomeação empregado na mesma inspectorie, relativas ao mez de julho ultimo.

—Communicou-se:

Ao engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements que esta directoria não pôde attender ao seu pedido, relativo ao predio n. 119 (moderno) da rua da Alfandega;

Ao director da Imprensa Nacional ter esta directoria mandado proceder a nova inspecção de saúde no empregado João Martins Pacheco, conforme o pedido constante do officio n. 1.128, de 5 do corrente.

—Accusou-se ao secretario da Estrada do Ferro Central do Brazil o recebimento do officio n. 3.576, de 10 do corrente, com o qual remetteu o mappa do movimento de passageiros transportados pela dita estrada, durante a ultima quinzena do mez de julho proximo passado.

#### Requerimentos despachados

Dia 11 de agosto de 1909

Carolina Torres de Faria (2º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia. Reginaldo Gomes da Cunha (2º districto). —Não pôde ser attendido.

Dioquina de Avellar R. Azevedo (4º districto). —Não pôde ser attendida.

Elisa Maria do Nascimento Balão (4º districto). —Não pôde ser attendida.

Anna Clara de Bittencourt Soares (5º districto). —Será relevada a multa.

José Cardoso Martins (5º districto). —Será relevada a multa.

Antonio Bastos Ribeiro (5º districto). —Serão concedidos 60 dias.

Gregorio de Oliveira Pacheco (5º districto). —Serão concedidos 60 dias.

Luiza Constante de Menezes (5º districto). —Serão concedidos 90 dias.

Joaquim Lourenço do Prado Junior (5º districto). —Serão concedidos 90 dias.

Cesar Moreira da Silva (5º districto). —Queira comparecer á secção de engenharia.

Virgilio Agostinho (5º districto). —Queira comparecer á secção de engenharia.

Antonio Domingos & Silva (6º districto). —Deferido, nos termos da informação.

Maria Macieira (9º districto). —Será relevada a multa si o segundo termo de intimação for cumprido dentro do prazo de 20 dias.

Aristides Mendes de Oliveira (5º districto). —Serão concedidos 45 dias.

Jacintho Gonçalves Pereira (9º districto). —O predio pôde ser habitado.

Mannel José Gomes (9º districto). —Serão concedidos 30 dias.

Joaquim da Silva Castro (9º districto). —Serão concedidos 30 dias.

Francisco Antonio de M. Carvalho (9º districto). —Serão concedidos 45 dias.

José Ferreira Netto (9º districto). —Serão concedidos 60 dias.

Avelino Joaquim Rodrigues. —A questão já está affecta ao juiz dos feitos da saúde publica.

Chrysostomo José de Macello. —Queira comparecer a esta directoria.

Gastão da Silva Oliveira. —Deferido.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 12 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias ao escrevente do 16º districto policial Daniel Ferreira Armond, para tratamento de sua saúde; sendo nomeado, para substituí-lo, o cidadão Antonio Cesar de Mello;

De 60 dias ao ajudante de administrador da Casa do Detenção, capitão Benedicto de Oliveira Machado, afim de tratar de sua saúde, com os vencimentos a que tiver direito;

De 60 dias ao escrevente do 8º districto policial, Arthur Guaraná de Barros, para tratar de sua saúde.

### Ministerio da Fazenda

Por titulo de 10 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, Antonio de Oliveira e Costa do lugar de collector das rendas federaes em S. Luiz de Pirahytinga, no Estado de S. Paulo.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:  
De tres mezes, ao 3º escripturario da Alfandega do Ceará Alvaro Bomilear da Cunha;

De igual tempo, em prorrogação, ao inspector, em comissão, da Alfandega da Parahyba Julio Maximiano da Silva.

### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Guilherme Balara, solicitando pagamento de uma conta na importancia de 109\$000. — Pague-se.

Mariana da Conceição Chuyem, pedindo restituição de caução. — Satisfaca a exigencia dos pareceres.

Moreira Mesquita, pedindo certidão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

D. Maria Theresi Peixoto do Rego Barros Pessoa, pedindo cumprimento de um alvará referente a pagamento do alugueis de um predio. — Cumpra-se.

Compagnie Francaise du Port de Rio Grande do Sul, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca a exigencia dos pareceres.

Boral & Comp., pedindo prorrogação de prazo para preenchimento de formalidades legais. — De accordo com os pareceres. Venham por intermedio da Alfandega do Rio.

D. Eugenio da Silva Cintra Vidal Junior, pedindo para recolher ao Thesouro contribuições de montepio. — Indeferido, de accordo com o parecer da Directoria de Contabilidade.

— Pelo Sr. director:

Joaquim de Oliveira Rosa, pedindo certidão. — Certifique-se.

Jose Correa de Vasconcellos Guimarães, pedindo certidão. — Certifique-se.

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de agosto de 1903

Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 149—De posse do aviso desse ministerio n. 15, de 21 de janeiro do anno passado, transmittido, por cópia, o parecer prestado pelo inspector geral de navegação, sobre a baldeação na ensada do Cabeçadas do cargas e passageiros conduzidos peos vapores do L. y. Brasileiro, communico-vos, para os fins convenientes, que este ministerio resolveu manter a decisão constante do aviso n. 317, de 22 de julho de 1907, visto não existir no alludido parecer argumento novo que destrua os fundamentos da decisão citada.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 61—Em officio n. 90, de 20 do mez proximo findo, o 1º secretario da Camara dos Deputados solicitou a este ministerio, a requisição da Comissão de Finanças, informações sobre o requerimento em que D. Maria Ferreira de Oliveira pede lhe seja perdoada a divida que deixou seu finado marido, o comissario da armada 2º tenente Emiliano Ribeiro de Oliveira.

A existencia dessa divida é conhecida do Thesouro, mas não o é a sua proveniencia, e sobre este ponto peço vos dignos habilitar-me com a informação de que careço este ministerio para responder ao referido officio da Camara dos Deputados.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte do Soccorro de Pernambuco:

N. 97—Em resposta ao vosso officio n. 3.125, de 1 de junho ultimo, encaminhando o requerimento em que Joaquim Clementino Mario Pires pede novamente a sua reintegração no logar do guarda-livros desse estabelecimento, communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido manter o anterior despacho deste ministerio, publicado no *Diario Official* de 23 de junho do anno proximo passado.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 102—Em resposta ao vosso aviso n. 3.131, de 28 do mez proximo passado, communico-vos que os documentos que acompanharam o aviso desse ministerio n. 3.061, de 22 do mesmo mez, foram juntamente com elle remettidos ao Tribunal de Contas com o officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal n. 1.503, de 26 tambem daquelle mez.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 11 de agosto de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.015—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Braga, Carneiro & Comp., resolveu, por despacho de hoje data-lo, autorizar-vos a fornecer-lhes outras estampilhas do imposto de consumo, nas quantidades declaradas nos inclusos documentos, sob ns. 1.978, de dezembro de 1900 e 1.787, de fevereiro de 1907, por isso que não podem os requerentes ficar privados de vender a mercadoria importada, pelo facto de se haverem extraviado as primitivas estampilhas.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 183—Transmitto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente mez, o incluso processo relativo a fiança, no valor de 6.000\$, prestada neste Thesouro, em moeda corrente, por Antonio Marcellino Regueira Costa, em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de collector de realiações federaes em Torre, no Estado de Pernambuco.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 219—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Boff Antonio, lavrador, residente no municipio de Caxias, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 244, de 8 de julho proximo findo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 24, da vigente lei organica da receita, de 250 barricas do sulfato de cobre, constantes da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino ás parreiras do seu estabelecimento agricola.

N. 220—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Boff Giuseppe, na petição encaminhada com o vosso officio n. 245, de 8 de julho ultimo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 24, da vigente lei organica da receita, de 250 barricas, contendo sulfato de cobre, constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino ás parreiras do seu estabelecimento, sito no municipio de Caxias, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 416—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso, transmittido com o vosso officio n. 56, de 27 de janeiro de 1908, interposto por Ferreira Junior & Saraiva, agentes da Companhia Commercio e Navegação, da decisão pela qual mantivestes a da Alfandega desse Estado, que impoz ao commandante do vapor nacional *Parahyba*, entrado em 18 de agosto de 1903, a multa de 3.000\$ pelo facto de haver sido verificada em seu carregamento uma diferença para menos de 95.380 kilos de sul de produção nacional, resolveu, por despacho de 24 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, quanto á multa de 3.000\$ e negar a restituição, tambem solicitada pelos requerentes, dos direitos em dobro.

N. 417—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal de Mogimirim, na petição encaminhada com o officio dessa delegacia n. 360, de 22 de julho ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, alinea 11, n. 9, da vigente lei organica da receita, dos materiaes constantes da inclusa relação e que a requerente pretende importar com destino aos serviços de installação electrica, agua e exgotos da respectiva cidade.

N. 418—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo, transmittido com o vosso officio n. 352, de 17 de junho de 1907, em que recorreis da decisão pela qual deste: provimento ao recurso intentado para essa delegacia por Antonio, do acto da Collectoria das Rendas Federaes em Jundiaby que o multara e aos negociantes Salin Chap Chap e Nagip Stieg pelo facto de exporem á venda borzeguinias insufficientemente selladas, resolveu, por despacho de 24 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 419—Em solução á consulta constante do vosso officio n. 233, de 14 de maio ultimo, declaro-vos, em cumprimento do despacho do Sr. ministro, de 22 do mez proximo passado, que os depositos da decima parte do capital subscripto para a constituição das sociedades anonymas, de que trata o art. 65 do decreto n. 431, de 4 de junho de 1901, não devem ser feitos nos bancos, á vista da decisão constante do officio do Ministerio da Fazenda á Junta Commercial desta Capital n. 200, de 22 de outubro de 1897, do qual vos envio a inclusa cópia; devendo, portanto, essa delegacia recusar-se a fiscalizar a realização de depositos em taes estabelecimentos e só consideral-os effectivamente realizados quando o forem na conformidade daquella decisão.

Dia 12 de agosto de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.016—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 122, de 5, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de sete caixas destinadas á Directoria Geral de Saude Publica, contendo artigos para laboratorios, com o peso bruto de 630 kilogrammas, marca SP, ns. 3.323 e 3.347—1/6, constantes dos inclusos conhecimento e factura consuar, vindas de Hamburgo pelo vapor alemão *Hohenotafen*.

N. 1.017 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 482, de 5, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de 435 engradados contendo azulejos, vindos do Hamburgo pelo vapor allemão *Rio Negro*, consignados á commissão encarregada da construcção da villa militar em Sapopemba, constantes da factura consular n. 16.736 enviada a essa alfandega, conforme declarou o director geral de engenharia em officio n. 855, de 3 deste mez, aquelle ministro.

N. 1.018 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 9 do corrente, proferido sobre o aviso do Ministerio da Guerra n. 485, de 7, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 85 tubos de ferro, vindos de Glasgow, no vapor inglez *Cavour*, destinados ás obras da villa militar em Sapopemba.

N. 1.019 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 9 do corrente, proferido sobre o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 176, de 6 deste mez, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa, vinda do Southampton no paquete inglez *Amazon*, destinada á Leração Belga.

N. 1.020 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por acto de 9 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 10 caixas, marca Ministerio da Guerra — Collegio Militar, ns. 86/85, vindas do Bordéus pelo vapor francez *Cordillere*, contendo os artigos constantes dos inclusos documentos, conforme solicitou o Collegio Militar no officio n. 45, encaminhado com o dessa alfandega n. 1.264, de 7 deste mez, e que incluso vos devolvo.

N. 1.021 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 4 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 1.237, da mesma data, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de duas caixas marca C de M—ns. 354 e 355, contendo uma machina de chancellar, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, com destino á Casa da Moeda, conforme foi por esta solicitada no officio n. 1.139, com aquelle encaminhado, e que incluso vos devolvo.

N. 1.022 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 6 de agosto corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa, com a marca Força Policial do Districto Federal, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rio Negro*, contendo elmos e pennachos, consignada á mesma força, conforme solicitou o seu commando no officio n. 1.950, de 28 de julho ultimo, encaminhado com o dessa alfandega n. 1.246, de 5 deste mez, e que incluso vos devolvo.

#### Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

##### Requerimento despachado

DD. Alice de Mello Mattos Nascimento e Maria Carolina de Mello Mattos Velloso, pedindo, por seu procurador, reversão da pensão que percebia sua fallecida irmã, D. Lydia de Mello Mattos Guimarães. — Satisfacam a exigencia do parecer.

#### Directoria das Rendas Publicas

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de agosto de 1909

Sr. director geral da Imprensa Nacional :  
N. 36 — Autorizo-vos a remetter o *Diario Official* ao commandante da 10ª companhia de criadores, estacionada em S. Paulo, devendo a respectiva conta ser enviada ao Ministerio da Guerra.

— Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz :

N. 12 — Junto vos transmitto o requerimento de Pedro de Souza Nogueira, de 18 de junho de 1909, pedindo aforamento do lote n. 51 á rua Avacilla, no Curato de Santa Cruz, afim de que presteis informações a respeito a esta directoria.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses :

N. 77 — Pego-vos informeis si o sabonete de «Alcatraz da Noruega», que ahi foi analysado, e cujo termo de exame foi remittido com o vosso officio n. 630, de 9 do corrente m. z., pôde ser considerado como — especificidade pharmaceutica.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 582 — Providenciae para que á collectoria federal de Monte Verde seja remittida a quantia de 9:5\$400 em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 82, de 2 do corrente, sendo: 33 de 100 réis ; 33 de 200 réis, 1.66 de 300 réis, 33 de 400 réis, 33 de 500 réis, 70 de 1\$, 33 de 2\$, 5 de 3\$, 5 de 4\$, 16 de 5\$, 6 de 10\$, 1 de 15\$, 3 de 20\$, 1 de 50\$000.

N. 583 — Providenciae para que á collectoria federal de Campos seja remittida a quantia de 1:57\$8 em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 152, de 5 do corrente, sendo: 1.320 cintas de 75 réis, 490 de 240 réis, 2.000 de 300 réis, 75 de 400 réis, 180 de 600 réis, 5.000 sellos de 20 réis, 1500 de 40 réis, 250 de 80 réis, 600 de 100 réis e 1.000 de 400 réis.

N. 534 — Providenciae para que á collectoria federal de Cantagallo seja remittida a quantia de 2:15\$3 em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 81, de 6 do corrente, sendo: 300 de 100 réis, 100 de 200 réis, 2.500 de 300 réis, 50 de 400 réis, 50 de 500 réis, 360 de 1\$, 50 de 2\$, 15 de 3\$, 10 de 4\$, 12 de 5\$, 10 de 10\$, 4 de 15\$, 7 de 20\$ e 8 de 50\$000.

N. 535 — Rogo-vos declareis qual o vicio notado nas estampilhas cujo exame foi solicitado a esse estabelecimento com o officio n. 555, de 5 do corrente, afim de se saber si já tinham ellas sido utilizadas anteriormente.

— Sr. delegado fiscal em Alagôas :

N. 10 — Em additamento á ordem desta directoria, sob n. 9, de 9 de agosto corrente, junto vos transmitto o aviso n. 174, de 9 de novembro do 1908, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, afim de que seja cumprido o despacho de fls. 4 v.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso :

N. 8 — Não tendo essa delegacia prestado, até á presente data, as informações solicitadas no officio reservado sob n. 7, de 2 de dezembro de 1908, recommendo-vos que, quanto antes, sejam prestadas aquellas informações.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco :

N. 30 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 33, de 16 julho de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou ao 1º piloto do vapor *Mandós*, C. J. Marques, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 52:500\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 275, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

N. 31 — Não tendo acompanhado o processo interposto por Joaquim Dias os documentos de que trata o officio n. 238, de 22 de agosto de 1908, dessa delegacia, dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda, recommendo-vos que remettais os referidos documentos a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :  
N. 25 — Reitero-vos o pedido de informações feito no officio desta directoria, n. 7, de 18 de abril de 1908, que até á presente data não teve solução.

— Sr. collector das rendas federaes do Carmo e Sumidouro :

N. 22 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 41, de 28 de julho de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no correio, com destino á essa collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 26.222, um volume contendo a importancia de 60\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 273, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes em Itaguahy :

N. 17 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 49, de 31 julho de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no correio, com destino a essa collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 26.549, um volume contendo a importancia de 400\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 277, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes em Maricá :

N. 12 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio de 1 de agosto de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no correio, com destino á essa collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 26.552, um volume contendo a importancia de 1:07\$5 em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 274, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes na Parahyba do Sul :

N. 12 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 63, de 26 de julho de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no correio, com destino á essa collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 26.522, um volume contendo a importancia de 516\$500 em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 274, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes em Petropolis :

N. 59 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 636, de 2 de agosto de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no correio, com destino á essa collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 26.221, um volume contendo a importancia de 595\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 272, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes em Rezende :

N. 14 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 77, de 2 de agosto de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no correio, com destino á essa collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 26.544, um volume contendo a importancia de 2:259\$500 em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 279, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes de Sapucaia :

N. 23 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 51, de 2 de agosto, que a directoria da Casa da Moeda entregou no correio, com destino á essa collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 26.553, um volume contendo a importancia de 27\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 281, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes em S. Fidelis:

N. 7 — Recommendo ao Sr. collector federal em S. Fidelis que envie a esta directoria um a nossa da mercadoria que motivou o seu telegramma de 25 de fevereiro de 1905, a qual foi exigida pela ordem n. 3, de 21 de março do mesmo anno.

— Sr. collector das rendas federaes em S. Gonçalo:

N. 17 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 80, de 1 do corrente mez, que a directoria da Casa da Moeda entregou no correio, com destino a essa collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, numero 26.555, um volume contendo a importancia de 92 \$900 em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 280, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes de Therezopolis:

N. 5 — communico-vos, em resposta ao vosso officio de 7 de junho de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no correio, com destino a essa collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 26.58, um volume contendo a importancia de 1:570\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 276, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

#### Requerimento despachado

Sociedade Nacional de Agricultura. — Selle os documentos mencionados no parecer do Sr. sub-director.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

##### Requerimentos despachados

Dia 12 de agosto de 1909

Francisco Sattamini. — Entregue-se mediante recibo.

Antonio das Garcia. — Transfira-se.

Cardoso & Martins. — Em face do parecer, nada ha que deferir. Cumpra, pois, o despacho de 19 de julho de 1909.

Antonio Marcellino. — Satisfaca a exigencia.

Pacheco & Novo. — Idem.

Rosa Teixeira da Silva. — Transfira-se.

José Cardoso Martins. — Satisfaca a exigencia.

Campos & Rodrigues. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

José de Souza. — Satisfaca a exigencia.

Lucia Moratelli. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

Filgueiras & Macedo. — Averbese a mudança.

Souza Fonseca & Fernandes. — Paguem o imposto em debito.

Guilherme Guimarães. — Transfira-se.

Domingos Martins de Souza. — Averbese a mudança.

José Ribeiro de Araujo. — Transfira-se.

Anna de Meleiros Pereira. — Pague o imposto em debito.

Antonio Pinto Brandão. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, nos termos do art 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Alfredo Fernandes Paranhos. — Proceda-se nos termos do parecer.

Antonio de Almeida. — Transfira-se.

Viriato Machado de Oliveira. — Idem.

Ignacio Tosta Panusa. — Idem.

Machado Meira & Comp. — Averbese a mudança.

Horacio Teixeira de Souza. — Pague o imposto em cobrança.

Pedro Benjamin Cerqueira Lima. — Dê-se a baixa.

Albano Pereira Caldas. — Proceda-se nos termos do parecer.

Cesar Augusto de Mello Palhares. — Transfira-se.

Firmino Paes Corrêa. — Satisfaca a exigencia.

Silva & Boavista. — Paguem o imposto em cobrança e juntem a patente do registro.

Raul José Carrazêdo. — Averbese a mudança.

Carlos Grelli & Comp. — Satisfaca a exigencia.

José Ferreira de Souza Cavanellas. — Cumpra o despacho de 26 de junho de 1908.

Minoel Fernandes de Miranda. — Satisfaca a exigencia.

Clemente José Monteiro. — Satisfaca a exigencia.

Dr. Minoel José Duarte. — Averbese a mudança e proceda-se na forma do parecer.

João Baptista Saldanha. — Satisfaca a exigencia.

José João de Araujo. — Transfira-se.

Zarfin & Irmão. — Paguem o imposto em cobrança.

Joaquim Martins de Castro. — Averbese a mudança.

João Fernandes Vieira. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.

#### Inspectoria de Seguros

##### DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Em 12 de agosto de 1909

Commercial Union Assurance Company. — Archive-se.

Royal Insurance Company. — Archive-se.

#### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Em 11 de agosto de 1909

Ao Director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 61. Requisitando o pagamento de 00\$500, de julho, a Leuzinger & Comp;

N. 62, idem de 8\$500, do mesmo mez, ao *Jornal do Brazil*.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 do corrente:

Foi concedida ao capitão de fragata reformado José Manoel Pereira de Sampaio licença para tratar de seus interesses fóra da Republica.

Foi prorogada por mais quatro annos a licença concedida em 21 de agosto de 1901 ao capitão-tenente Alfredo Oscar Shortz que se acha no quadro de reserva, para empregar-se na marinha mercante ou em industrias relativas á marinha.

Foram transmitidos ao Supremo Tribunal Militar, para consultar com o seu parecer, os papeis expedidos pela consulta do Conselho do Almirantado n. 342, de 5 do corrente e relativos á reclamação que faz o capitão-tenente engenheiro naval Manoel Marques do Couto contra os artigos 24 e 57 do regulamento que baixou com o decreto n. 6.865, de 27 de fevereiro de 1908.

#### Directoria do Expediente

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 12 de agosto

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.473—Rogo-vos expedição do ordem no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo, habilitada com o credito de 200\$ á conta da

verba 27—Frétes, passagens etc.; consignação material, para attender a despesas com transportes de mercadorias para a Escola de Aprendizizes Marinheiros.

N. 3.475—Rogo-vos digneis do providenciar no sentido de ser distribuido á directoria geral do contabilidade deste ministerio o credito de 35:000\$, aberto pelo decreto n. 7.461, de 22 de julho ultimo e destinado á construcção da turbina a vapor de invenção do Dr. Pereira de Lyra.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3.476—Rogo-vos providencias afim do que seja posta á disposição deste ministerio a importancia de 7:991\$039, proveniente do concertos effectuados pelo Arsenal do Marinha do Pará, em uma lancha do 3º districto sanitario o do sustento de presos recolhidos ao presidio da Ilha das Cobras por conta do ministerio a vosso cargo, no 1º e 2º trimestres do corrente anno, conforme consta dos inclusos processos.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 3.478—Rogo-vos providencias no sentido de ser posta á disposição deste Ministerio a importancia de 11:138\$938, proveniente do sustento de presos do Exército recolhidos ao presidio da Ilha das Cobras, durante o 1º e 2º trimestres do corrente anno, conforme consta do incluso processo.

—Sr. Dr. Olavo Egydio de Souza Aranha:

N. 3.480—Agradeço a comunicação que me fizestes, em 6 do corrente, de haverdes assumido, na mesma data, interinamente, o exercicio do cargo de Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, do Estado de S. Paulo.

—Sr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 3.481—Accusando o recebimento do vosso officio n. 810, de 2 deste mez, agradeço a offerta que me fizestes de um exemplar da collecção de leis desse Estado promulgadas no corrente anno.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina:

N. 3.483—Declaro-vos, para os devidos effectos, que ao secretario da Capitania do Porto desse Estado, João Chrysanto Cidade de Araujo, que está em disponibilidade, deve ser pago o respectivo ordenado.

—Sr. capitão de corveta commissario Manoel Soares da Cunha:

N. 3.484—Tendo resolvido nomear uma commissão composta de vós e dos primeiros tenentes commissarios Antonio Cabral de Lacerda e Lindoso Marinho Guimarães para dar parecer sobre o projecto de regulamento para escripturação dos fideis do corpo de officiaes inferiores da armada, apresentado pelo 2º tenente commissario Antenor Pinto Ribeiro, assim vos declaro para os fins convenientes, cumprindo que deis sciencia dessa resolução aos demais officiaes.

## Ministerio da Guerra

Expediente de 7 de agosto de 1909

Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providencias para que sejam despachados, livro de direitos, na Alfandega do Rio de Janeiro, 85 tubos de ferro, vindos de Glasgow no vapor *Cavour*, destinados ás obras da Villa Militar em Sappemba (aviso n. 485).

—Ao Sr. ministro da Industria, Vição e Obras Publicas, solicitando de novo para que, pela Repartição Geral dos Telegraphos,

seja collocado um aparelho telephonico na sede do 2º regimento de infantaria em Deodoro.

—Ao Prefeito do Districto Federal, comunicando que o Ministerio da Guerra cede a Municipalidade do Districto Federal a doca «Floriano Peixoto», que estava a serviço do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, quando funcionava no edificio á rua do Trem, reservando para os serviços do mesmo ministerio o barracão situado na parte posterior de uma das dependencias do dito edificio, onde estão depositados canhões de artilharia de campanha.

—Ao Supremo Tribunal Militar:

Remettendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 22 e 23 de julho findo, promovendo, graduando e reformando diversos officiaes e concedendo reforma ao sargento quartel-mestre Alexandre José de Andrade;

Submettendo á sua consideração papeis em que o 1º tenente José Ignacio da Cunha Rasgado pede reconsideração do despacho que indeferiu o requerimento de reversão á arma de artilharia.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Classificando no 53º batalhão de caçadores o 2º tenente Mauricio José Cardoso;

Concedendo troca de corpos entre si aos 2º tenentes de infantaria Francisco Corrêa Cardoso do 30º batalhão do 10º regimento e Francisco Corrêa Macedo do 34º do 12º regimento;

Mandando servir addido ao 5º batalhão do 2º regimento de infantaria o 1º tenente Ulysses Teixeira da Silva Sarmiento;

Permittindo ao 1º tenente Setembrino Alves de Oliveira e ao 2º tenente Prudente de Oliveira Castro virem á Capital Federal; e ao 2º tenente intendente Renê Alves de Oliveira demorar-se por mais 60 dias na dita capital.

Transferindo do 53º batalhão de caçadores para o 10º regimento de infantaria o 2º tenente Joaquim Pereira Caldas Sobrinho.

Dia 9

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Communicando haver D. Joanna de Mendonça Moura, viúva do 1º tenente Luiz da Silva Couto, pedido que se mande passar titulo de divida da importancia dos vencimentos que se ficaram devendo áquelle official, affirmo de ser essa importancia abtida da divida por elle contrahida para com os cofres publicos e declarando quaes os vencimentos a que tem direito áquelle official e bem assim os descontos respectivos (aviso n. 486).

Solicitando providencias para que seja procurado na Alfandega do Rio de Janeiro e nos trapiches do Lloyd Brasileiro um volume com a marca que se indica, consignado ao Ministerio da Guerra pela Companhia du Pont de Nemours (aviso n. 487).

—Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando, em solução aos seus avisos de 6 do corrente, que ora se providencia sobre a visita dos officiaes instructores e alumnos da Escola de Artilharia a s estabelecimentos a que se referem os mesmos avisos.

—Ao intendente geral da Guerra, fixando os seguintes valores para o actual exercicio:

S. Borja — Etapa, 1\$167; extraordinarios, 707 réis; forragem, 2\$243 e ferragem 500 réis;

S. Luiz Gonzaga — Etapa, 1\$368 e extraordinarios, 1\$200.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Approvando a deliberação que tomou o director geral de engenharia de mandar que o capitão Samuel Augusto de Oliveira assumisse a direcção da construção das casas destinadas á morada dos officiaes do 53º batalhão de caçadores, visto haver sido isto permittido ao referido capitão pelo Sr. Presidente da Republica, de quem é ajudante de ordens e que se recolhesse á Capital Federal o capitão Oscar Barcellos, nomeado ajudante da Commissão da Carta Geral da Republica, e que deverá seguir a seu destino.

Classificando no 4º regimento de infantaria o 2º tenente Arnaldo Damasceno Vieira.

Declarando que o 1º tenente Octaviano Jansen Pereira, que se acha servindo actualmente na Repartição do Estado Maior, deverá ser addido a um dos corpos de sua arma na guarnição da Capital Federal enquanto aguardar matricula na Escola de Estado-Maior, para o que já está habilitado com o devido concurso.

Mandando continuar addido á Repartição a seu cargo, por mais 25 dias, o capitão José Franco da Fonseca.

Permittindo ao 1º tenente Geraldo Lins Caldas vir á Capital Federal, correndo por conta propria as despesas de transporte.

#### Requerimentos despachados

Luiz Caetano Ferraz, engenheiro, propondo vender ao Ministerio da Guerra uma collecção de mineraes e rochas. — Presentemente não convém a sua aquisição.

Christovão Colombo de Mello Mattos, requerendo abono de ajuda de custo. — Indeferido, nos termos da informação prestada.

#### Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 12 de agosto de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de \$ 108-13-0 ou 1:74\$849, ao cambio de 14 61/64, a Norton Megaw & Comp., fornecedores á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo (aviso n. 1.843).

#### Requerimento despachado

Dia 11 de agosto de 1909

Manoel Mascarenhas Paraguassú, pedindo para continuar a contribuir para o montepio, na qualidade de ex-inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido.

#### Directoria Geral da Industria

Expediente de 12 de agosto de 1909

Remetteu-se á Sociedade Nacional de Agricultura, para ser informada, uma proposta da casa Laurent de l'Arbousset de Alais, relativa á sericicultura no Brazil.

—Ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, o requerimento em que o Dr. Ildefonso Simões Lopes pede seja permittido a um dos agronomos do Syndicato de Potassa da Alemanha ou da Associação Selitreira do Chile, analysar em um dos laboratorios chimicos da União amostras de terra extrahida do terreno destinado á experiencia de adubação com salitre do Chile, para a cultura do arroz no Estado do Rio Grande do Sul.

—Devolveram-se á Inspectoria Geral de Navegação, para os fins convenientes, as

tabellas de passagens e fretes dos vapores da Empresa de Navegação Bahiana, approvadas com as modificações feitas pela mesma inspectoría.

#### Requerimento despachado

Francisco Pinto Brandão, solicitando permissão para tirar copia dos desenhos relativos a invenção de «um processo e aparelho para o fabrico de diversas bebidas com o succo de canna de assucar e seus derivados», privilegiada pela patente n. 5.682, de 9 de março de 1909. — Deferido.

#### Exame prático

Francisco Antonio Fricarico, pedindo privilegio para a invenção de «uma massa alimenticia, denominada—Massa Lactea». — Compareça nesta Secretaria de Estado, no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

#### Requerimentos despachados

Dia 11 de agosto de 1909

Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, pedindo readmissão no cargo de praticante privativo da Agencia do Correio de Petropolis. — Indeferido á vista da fê de officio.

Antonio Rebello da Cunha, pedindo a retirada de uma encomenda. — Autorizado.

## TRIBUNAL DE CONTAS

#### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.619, de 19 de julho, pagamento de 1:411\$593 ao Dr. João Teixeira Soares, da importação de um garanhão puro sangue inglez, em maio ultimo.

—Ministerio da Fazenda.

Offices:

N. 215, da Caixa de Amortização, de 6 do corrente, pagamento de 59\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimento áquelle repartição, em julho ultimo;

N. 374, da Caixa de Conversão, de 4 corrente, idem de 107\$900, aos mesmos, idem, idem;

N. 1.194, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 31 de julho, idem de \$9\$500 a Leão & Filhos, de fornecimentos áquelle repartição, em junho ultimo;

N. 1.197, da mesma repartição, da mesma data, idem de 54 \$ a Haupt & Comp., idem, idem, em julho ultimo.

N. 1.263, da mesma repartição, de 7 do corrente, idem de 2.52\$ a Leuzinger & Comp., idem, idem, idem;

N. 494, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 27 de julho, idem de 230\$ a F. M. Bentin, de trabalhos executados para o laboratorio, em julho ultimo;

N. 111, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 2 do corrente, idem de 100\$ ao porteiro daquelle repartição, para aluguel de casa, em julho ultimo;

N. 110, da mesma repartição, da mesma data, idem de 141\$400 á Folha do Dia, de publicações feitas para aquella repartição, em março ultimo;

N. 109, da mesma repartição, da mesma data, idem de 50\$ ao jornal *A Notícia*, idem idem, em junho ultimo;

N. 203, da Cuxa da Amortização, de 31 de julho, idem de 86\$ a Martins Tinoco & Comp., de material fornecido áquella repartição, em junho ultimo;

N. 74, da Delegacia Fiscal em Alagoas, de 19 de julho, credito de 23\$160, ouro, e 41\$054, papel, áquella delegacia, para pagamento da restituição devida a Bantelman & Comp.

#### Requerimentos:

De John C. Brown, pagamento de 16:800\$, pelo fornecimento e montagem, na Recebedoria do Rio de Janeiro, dosapparellhos denominados «Mechanical Messenger» para o transporte de papeis;

De M. Buarque & Comp., idem de 526\$840, de passagens concedidas ao 2º escripturario do Thesouro José Augusto Corrêa, por conta deste ministerio.

## DIÁRIO DOS TRIBUNAES

### Côrte de Appellação

#### EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação commercial n. 981 (desistencia) (embargos de declaração) appellante, Antonio Felix Garcia de Infante; appellado, o presidente da Companhia Ferro Carril de Jacarépaguá, terá logar na sessão da Primeira Camara, do dia 16 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 12 de agosto de 1909. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara, em 12 de agosto de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima  
— Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Affonso de Miranda, Ataúlfo de Paiva, Lima Drummond, o juiz da Segunda Camara desembargador Celso Guimarães, que foi convocado para tomar parte no julgamento de processo no impedimento de juiz da Primeira Camara, e o Sr. Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

#### JULGAMENTOS

#### Aggravos de petição

N. 797 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva; 1º aggr. vantes, Vieira Ramalho & Comp. e outros, credores da firma Teixeira, Vieira & Ribeiro; 2º aggr. vante, Leandro Bartholomeu Pereira, syndico definitivo da fallencia de Teixeira, Vieira & Ribeiro; appellado, Leão Marcelino de Mattos, cessionario do credito hypothecario de João Vieira Tosta. — Negou-se provimento quer ao 1º quer ao 2º aggravo, unanimemente. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Celso Guimarães, por suspensão do Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.801 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggr. vantes, D. Maria Rodrigues Teixeira (condessa de Santa Marinha); aggr. vados, Justina Victoria da Cunha e outros. — Deu-se provimento para que o juiz *a quo* receba a appellação em

ambos os effeitos, contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos, que negava provimento.

N. 1.802 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva; aggr. vantes, Henrique Boiteux & Comp.; aggr. vados, Barros & Comp. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.805 — Relator, o Sr. desembargador Miranda; aggr. vante, Antonio Joaquim da Rocha Barros; aggr. vado, Wenceslau Pereira de Souza. — Deu-se provimento para que o juiz *a quo* receba a appellação em um só effeito, unanimemente.

#### Appellações crime

N. 641 — Relator, o Sr. desembargador Miranda; appellante, a Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto; appellada, a justiça sanitaria. — Deu-se provimento, em parte, para reduzir a condemnação á quantia de 100\$ sómente, unanimemente.

N. 639 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, a Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto; appellada, a justiça sanitaria. — Deu-se provimento, em parte, para condemnar a appellante sómente na multa de 100\$, unanimemente.

#### Appellações civis

N. 1.145 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellante, João Baptista Ferreira Moreira; appellado, Dr. Antonio Joaquim da Costa Couto. — Deu-se provimento para annullar-se o processado, unanimemente.

N. 1.168 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, Joaquina Maria Pereira; appellado, Manoel Fernandes. — Negou-se provimento pelo voto de desempate, contra os votos do relator e do desembargador Lima Drummond que davam provimento em parte. Foi designado o Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva para lavrar o accordão.

#### Appellações commerciaes

N. 1.011 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellante, Leopoldo de Azevedo; appellados, Amaral Guimarães & Comp. — Deu-se provimento para julgar improcedente a acção, contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos, que negava provimento.

N. 1.085 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes, Velloso Barrocas & Comp.; appellados, José Manoel da Costa e outros. — Negou-se provimento, unanimemente.

#### Habeas-corpus

N. 519 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; paciente, Seraphim Bessa. — Concedeu-se a ordem para apresentação do paciente na primeira sessão, com informação do juiz de direito da 2ª vara commercial, unanimemente.

#### SORTEIO

#### Recurso crime

N. 275 — Ao Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

#### Aggravos de petição

N. 1.899 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.810 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

#### EM MESA

#### Recursos crime

Ns. 256 e 270.

#### Aggravos de petição

Ns. 1.500, 1.806 e 1.813.

#### PUBLICAÇÕES

#### Recurso de habeas-corpus

N. 247.

#### Recurso crime

N. 247.

#### Carta testemunhavel

N. 235.

#### Aggravo de instrumento

N. 234.

#### Aggravos de petição

Ns. 1.732, 1.791 e 1.795.

#### PASSAGENS

#### Appellações commerciaes

N. 926 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 645 e 2.945 (embargos) — Ao Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

#### Appellações civis

Ns. 1.092 e 1.078 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 603, 709, 921 e 809 (embargos) — Ao Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

#### Appellações crime

N. 606 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 576, 610, 589 e 504 — Ao Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva.

#### COM DIA

#### Appellação commercial

N. 981. (Desistencia. Embargos de declaração).

#### Accordãos publicados

Ns. 508, 987, 816, 1.084, 857, 978, 957 e 975.

#### EDITAES

#### Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De 2ª praça, com o prazo de 8 dias e o abatimento de 20 %, para venda e arrematação do predio terreo á rua Mallo Grosso n. 82 (moderno), pertencente ao espólio do finado João Pereira Cardoso

O Dr. Diogo José de Anlrada Machado, juiz de direito da provedoria e residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de 8 dias e o abatimento de 20 %, virem ou deile noticia tiverem que, no dia 21 do corrente mez, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ás 11 horas e 3/4 da manhã, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, o official de justiça, que estiver de semana, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e offerrecer

acima da avaliação, que sofre o abatimento de 20 %, o seguinte imóvel, pertencente ao espólio do finado João Pereira Cardoso: Predio terreo á rua Matto Grosso n. 82 (moderno), freguezia de S. Christovão, tendo na frente uma porta e uma janella. A construção é antiga, com portadas de cantaria e divisões de estuque, medindo de frente 4<sup>m</sup>, 10 por 12 metros do corpo de casa, e um puxado com 2<sup>m</sup>, 72 de extensão por 2<sup>m</sup>, 45 de largo. Divide-se em duas salas, dous quartos, corredor, e cozinha no puxado, tudo forrado e assoalhado, menos a cozinha que é ladrilhada. O predio tem porão nos fundos, aberto o socavão, de chão e sem forro, tendo nelle tanque e banheiro. Tem aos fundos um quintal todo murado, morro abaixo, medindo 50 metros mais ou menos de extensão, terminando em ponta aguda. Avaliado o predio o terreno por 6:000\$, que com o abatimento de 20% fica reduzida a avaliação á quantia de 4:800\$. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo e foi requerida pelo inventariante do espólio José Pereira dos Santos Lara, com a concordancia de todos os interessados, como tudo consta dos autos de inventario existentes no cartorio do escrivão quo este subscreevi, á rua dos Invalidos n. 145, sobrado. Caso não haja licitante pela quantia de 4:800\$, que representa com o abatimento de 20% da de 6:000\$, por quanto foi avaliado o referido imóvel, o mesmo será submetido a leilão a quem mais der. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume, extrahindo-se cópias para publicação no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil e cartorio do 2º officio do juizo da proveloria e residuos, em 11 de agosto de 1909. Eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, subscreevi. — *Diogo José de Andrada Machado*.

### Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

*De 3ª praça, com o prazo de 10 dias e o abatimento de 20 %, do predio da Estrada Real de Santa Cruz n. 5*

O Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, juiz de direito da 2ª vara de orphãos da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça, com o prazo de 10 dias e o abatimento de 20 %, virem, que o officio da justiça que servir de porteiro no dia 13 do proximo mez de agosto trará a publico pregão de venda e arrematação, ás portas da sala das audiencias deste juizo e logo depois da mesma audiência, que terá lugar ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, o predio terreo, feitorio de chalet, da Estrada Real de Santa Cruz n. 5, construção de frontal e tijolos, com tres janellas na frente e entrada ao lado; dividido em duas salas, dous quartos, saleta e cozinha, construido em um terreno que mede de frente 33<sup>m</sup>, 20 por 136 metros de fundos, precisando de importantes obras. Avaliados em 1:500\$, que com o abatimento legal de 20 % vae a esta 3ª praça por 1:200\$; e não havendo licitantes será immediatamente pelo mesmo porteiro posto em leilão e entregue a quem mais der, na forma da lei. Este predio pertence ao espólio da finada Jacintha Martins da Costa Reis e vae a esta praça a requerimento do inventariante Fernando de Almeida Loretti. Quem o mesmo pretender deverá comparecer no referido lugar, no dia e hora já designados. E para que a noticia chegue ao conhecimen-

to de todos, mandou passar o presente edital e outro de igual teor, sendo um publicado pela imprensa e outro afixado no lugar do costume pelo referido official, que lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1909. Eu, Antonio Francisco de Castro Leal, escrivão interino, o subscreevi. — *Pedro Augusto de Moura Carijó*.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

*De citação, com o prazo de oito dias, a quem possa interessar para sciencia e fins da petição abaixo transcripta e reclamarem o que for a bem de seus direitos*

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte da companhia de seguros contra fogo denominada *Hawseatische Ferre Versicherung Gesellschaft*, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª vara commercial — A companhia de seguros contra fogo denominada *Hawseatische Ferre Versicherung Gesellschaft*, com sédo em Hamburgo, obteve autorização do Poder Executivo para funcionar no Brazil, sob condição de depositar em qualquer estabelecimento bancario 10:000\$, como fundo nos termos do decreto n. 5.996, de 17 de de garantia, setembro de 1875. A supplicante effectuou esse deposito no Banco do Brazil e funcionou. E como a supplicante cessou as suas operações ha mais de dous annos, tendo liquidado todos os compromissos, oriundos dessas operações e precise mostrar que nenhuma responsabilidade mais lhe corre a tal respeito, requer a V. Ex. a citação edital de que se possa julgar com direito a fazer qualquer declaração sobre a extinção daquelles compromissos a fazer o no preemptorio prazo de oito dias, que correrão em cartorio da data desse edital; e, não o fazendo, ser considerada extincta a sua responsabilidade acima alludida por seu respeitavel despacho. Requer a supplicante que, expellido o edital e não havendo reclamação alguma, o que certificará o escrivão, seja-lhe entregue o original independente de traslado. Pode deferimento. E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1909. — O advogado, Dr. José da Silva Costa. (Está sellada.) Distribuição: Ao Sr. escrivão da 3ª vara, em 10 de agosto de 1909. — O distribuidor, Adalberto Ferraz. Despacho: A. como requer. Rio, 11 de agosto de 1909. — *Lamounier Junior*. E para constar em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os interessados para sciencia e fins da petição supra transcripta e reclamarem o que for a bem de seus direitos. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de agosto de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscreevi. — *José Affonso Lamounier Junior*.

### Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia da viuva Bento & Comp., que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º

do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. — Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º. — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1909. — O escrivão, *Dario Cunha*.

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Gonçalves & Affonso que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. — Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º. — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1909. — O escrivão, *Dario Cunha*.

### Juizo da Nona Pretoria

*De citação*

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Raphael Gil tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 doCodigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cita pelo presente praça, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiência deste juizo ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e, bem assim, a comparecer á 1ª audiência, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. Capital Federal, 12 de agosto de 1909. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão, o subscreevi. — *José Jayme de Miranda*.

## NOTAS ECONOMICAS

Todos os annos a commissão franceza permanente dos valores em alfandega se entrega a trabalhos consideraveis para determinar as variantes por que passaram os preços das diferentes mercadorias. O relatório do presidente desta commissão, o Sr. Alfred Picard, sobre as operações de todos os paizes do mundo durante o anno de 1907 dá lugar a constatações interessantes.

Como diz o Sr. Alfred Picard, o anno de 1907 foi feliz para o commercio de todo o mundo. A caracteristica deste anno foi, sob o ponto de vista commercial, um augmento de negocios tanto mais notavel por se pro-

duzir a seguir a uma serie de annos já particularmente favorecidos. As permutas a que as principais nações do mundo se entregaram augmentaram ainda uma dezena de bilhões de francos.

As estatísticas organizadas pelo Sr. Picard dão um total de permutas de 133.135 milhões em 1906, e de cerca de 145.300 milhões no anno passado.

A Inglaterra continuou a occupar o primeiro lugar. A importancia total do seu commercio externo não foi inferior, no anno passado, a 29.351 milhões. Nesta importancia, a reexportação dos productos estrangeiros ou colonias anda por 320 milhões. No anno precedente a somma do movimento commercial da Inglaterra não tinha ultrapassado 26.950 milhões, dos quaes 2.146 milhões applicaveis ao transitio depois de transbordo. O anno de 1907 foi, como se vê, excepcionalmente brilhante para a Inglaterra. As exportações inglezas ultrapassaram em mais de tres bilhões as importações. A riqueza e a prosperidade da Inglaterra augmentaram ao mesmo tempo.

A Inglaterra segue-se a Allemanha, ainda que de muito longe. Em 1907 viu ella o seu commercio externo elevar-se a 19.263 milhões, em vez de 17.760 milhões e meio como em 1906. Estes algarismos referem-se ao commercio especial. O excedente das importações sobre as exportações foi de 2.341 milhões no anno passado contra 1.934 milhões sómente no anno antecedente.

Em terceiro lugar estão os Estados-Unidos com um augmento de 1.750 milhões sobre o anno de 1905. As saídas do anno de 1907 foram de 9.662 milhões, isto é um augmento de 703 milhões. As entradas atingiram apenas a 7.332 milhões, ultrapassando de 1.047 milhões as do anno de 1906.

A França vem a seguir. O seu commercio especial elevou-se no anno passado a 11.819 milhões, em um augmento de 927 milhões. As exportações subiram de 5.235 milhões a 5.596 milhões, e as importações de 5.627 milhões a 6.223 milhões.

Por ordem decrescente, veem então, da forma seguinte, os países cujas permutas ultrapassam um bilhão. Belgica, 6.622 milhões, tendo um augmento de 374 milhões sobre o anno de 1906; Indias Inglezas, 5.788 milhões, em um augmento de 391 milhões; Austria-Hungria, 4.908 milhões, em uma perda de 49 milhões; Italia, 4.612 milhões em um excesso de 206 milhões; Suissa, 763 milhões, em um augmento de 228 milhões; Canada, 289 milhões, diminuição de 398 milhões; o Japão 2.378 milhões, em um augmento de 218 milhões; Egypto 1.403 milhões em um excedente de 136 milhões.

Subsistem ainda, sabe-se, grandes saídas que requerem a enrgia dos productores do mundo inteiro. Sobre um conjunto de negócios que se pôde avaliar em 150 bilhões, as importações seriam de cerca de 78 bilhões e as exportações de 72 bilhões.

O Sr. Picard prova que si o anno de 1907 foi feliz para o commercio do mundo, «oi mesmo em excessos». Aos periodos de prosperidade, outros succedem que são assignalados por grandes difficuldades. O Sr. Picard lembra que, «estudadas por Clement Juglar e depois por outros sabios, as crises economicas apparecem hoje como phenomenos por assim dizer normaes». Ultimamente o director do registro commercial no ministerio das obras publicas, o Sr. George Vilain, que consagrou um estudo completo á periodicidade das crises economicas e suas relações com a exploração dos caminhos de ferro, poz em foco este phenomeno.

A produção do cacáu das ilhas portuguezas de S. Thomé e Príncipe tem tido o seguinte e notavel incremento:

| Annos     | Exportação em kg. |
|-----------|-------------------|
| 1889..... | 1.281.480         |
| 1890..... | 2.819.074         |
| 1891..... | 4.597.708         |
| 1902..... | 4.925.340         |
| 1893..... | 3.445.377         |
| 1894..... | 6.035.021         |
| 1895..... | 7.022.873         |
| 1896..... | 7.669.176         |
| 1897..... | 6.774.658         |
| 1898..... | 10.736.829        |
| 1899..... | 11.028.133        |
| 1900..... | 12.179.638        |
| 1901..... | 15.232.456        |
| 1902..... | 26.832.078        |
| 1903..... | 20.007.845        |
| 1904..... | 20.994.360        |
| 1905..... | 25.300.030        |
| 1906..... | 24.519.660        |
| 1907..... | 24.882.000        |

#### Informa a *Revue Scientifique*:

«Entre os processos empregados para assegurar a conservação dos grãos dos cereaes, o tratamento pelos vapores de sulfureto de carbono é certamente um dos melhores. Infelizmente o perigo de explosões e incendios que seu emprego determina muito lhe tem tolhido a vulgarização. Os Srs. F. Thommeret e R. Vandoni tiveram a idéa de substituí-lo pelo tetrachlorureto, muito mais inoffensivo.

Experiencias habilitaram aos referidos sabios a estabelecer que, em a dose de 15 grammas por metro cubico, vaporizado por um aparelho especial, o tetrachlorureto de carbono destróe rapidamente os parasitas dos cereaes e em nada lhes altera as faculdades germinativas.

As farinhas extrahidas são normaes; de mais, esse tratamento é muito economico, pois que custa apenas um centimetro e meio por metro cubico, sendo de grande segurança, ao contrario do sulfureto.

Desde 1899 o commercio do Japão conseguiu dobrar os seus algarismos totaes: inferior a 1.100 milhões de francos, atingiu em 1903 a 2.173 milhões, sendo o excedente da exportação 1.093 milhões.

Elle exporta productos naturaes ou de cultura e materias primas: sêdas 285 milhões, chá 278 milhões, arroz 9 1/2 milhões, camphora 9 milhões, cobre 65 milhões, carvão 42 milhões.

Além disso productos da velha e da moderna industria: lenços de seda 14 1/2 milhões, porcellanas 20 1/2 milhões, esteiras e artefactos de palha 13 milhões, fio de algodão 91 milhões, tecidos de algodão 40 milhões, phosphoros 28 milhões, etc.

Faltava-lhe a marinha mercante nacional para a distribuição dos seus productos; pôde-se dizer que ella está hoje constituída. Em 1905, em um movimento total de 15 milhões de toneladas representando a carga dos navios delongo curso entrados nos portos do imperio, a tonellagem japoneza não figurava sinão

com 1.850.000 mil contra 12.340.000 estrangeira; em 1906 a tonellagem japoneza elevou-se a 7.340.0000 enquanto que a estrangeira desceu a 11.685.000.

A frota que comprehendia, em 1903, 1.570 vapores com 663.000 toneladas e 3.934 navios de vela com 336.000 toneladas, comprehendia, em 1905, 1.977 vapores com um milhão de toneladas e 4.121 navios de vela com 340.000 toneladas.

Em 1906 e 1907 a produção da borracha nos Estados do Amazonas e Pará attingiu a 27.000 toneladas de borracha fina e 5.461 de cauchó.

Em 1907 e 1908 essa produção elevou-se a 26.862 toneladas, comprehendendo 20.508 de borracha fina e 6.354 de cauchó.

A produção da borracha fina diminuiu de 801 toneladas, enquanto que a de cauchó augmentou 893.

A produção do Estado do Amazonas foi:

|                  |                 |       |
|------------------|-----------------|-------|
| 1906 a 1907..... | 9.930 toneladas | 1.227 |
| 1907 a 1908..... | 8.824           | 1.356 |

Sejam 1.151 toneladas de menos de borracha fina e 130 de mais de cauchó.

A produção proveniente do Territorio do Acre elevou-se em Manaus:

|                  |                 |       |
|------------------|-----------------|-------|
| 1906 a 1907..... | 3.120 toneladas | 1.682 |
| 1907 a 1908..... | 3.850           | 2.087 |

Em Belém:

|                  |                 |     |
|------------------|-----------------|-----|
| 1906 a 1907..... | 4.733 toneladas | 834 |
| 1907 a 1908..... | 4.326           | 782 |

Nos 10 ultimos annos foram estas as entradas em Manaus e no Pará:

|                | Manaus    | Pará   |
|----------------|-----------|--------|
|                | Toneladas |        |
| 1898—1899..... | 7.451     | 7.791  |
| 1899—1900..... | 7.621     | 9.197  |
| 1900—1901..... | 14.593    | 3.775  |
| 1901—1902..... | 16.627    | 5.331  |
| 1902—1903..... | 18.159    | 939    |
| 1903—1904..... | 18.133    | 1.791  |
| 1904—1905..... | 16.819    | 5.262  |
| 1905—1906..... | 18.209    | 5.419  |
| 1906—1907..... | 19.837    | 6.938  |
| 1907—1908..... | 20.146    | 6.712  |
|                | 157.599   | 51.187 |

## NOTICIARIO

**Santa Casa da Misericórdia** — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 11 de agosto, o seguinte:

|                 | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....   | 1.000     | 761       | 1.761 |
| Entraram.....   | 29        | 20        | 49    |
| Sahiram.....    | 19        | 14        | 33    |
| Falleceram..... | 3         | 4         | 7     |
| Existem.....    | 1.007     | 763       | 1.770 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 653 consultantes, para os quaes se aviaram 708 receitas.

Fizeram-se 4 extracções de dentes e 1 obturações:

## Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 1 de agosto de 1909.

| Horas        | Barometro<br>a 0° | Temperatura<br>centigrada | Tensão do<br>vapor | Humidade<br>relativa | Ventos     |          | Céo     |           | Phenomenos diversos |
|--------------|-------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|------------|----------|---------|-----------|---------------------|
|              |                   |                           |                    |                      | Velocidade | Direcção | Fracção | Nuvens    |                     |
| 1 h. m.....  | 762.5             | 20.2                      | 15.6               | 89                   | 1.0        | SSE      | 0.6     | CK ≡      |                     |
| 4 h. m.....  | 762.5             | 19.4                      | 14.5               | 87                   | 1.0        | NW       | 1.0     | CK ≡      |                     |
| 7 h. m.....  | 763.4             | 19.0                      | 14.0               | 87                   | 1.0        | NW       | 0.3     | CK ≡      |                     |
| 10 h. m..... | 764.7             | 20.4                      | 14.9               | 83                   | 3.3        | N        | 0.4     | CK. K. KN |                     |
| 1 h. t.....  | 763.4             | 22.0                      | 14.2               | 72                   | 0.0        | Calmo    | 0.2     | CK. K     |                     |
| 4 h. t.....  | 762.3             | 21.6                      | 14.8               | 77                   | 10.0       | SSE      | 0.1     | K         |                     |
| 7 h. t.....  | 763.1             | 20.8                      | 15.2               | 83                   | 6.7        | SSE      | 0.3     | CK. K     |                     |
| 10 h. t..... | 764.0             | 26.6                      | 15.7               | 87                   | 1.3        | ESE      | 0.3     | C. CK     |                     |
| Médias ..... | 763.24            | 20.50                     | 14.86              | 83.1                 | 3.0        |          | 0.4     |           |                     |

Temperatura: maxima ás 12 3/4 hs. T, 24.0; minima, ás 6 3/4 hs. M, 18.7.— Evaporação em 24 horas, 2.1.— Ozono ás 7 hs. m, 0; ás 7 hs. n., 3.— Horas de insolação 8 hs. 40<sup>m</sup>.

## Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação — Resumo meteorologico e magnetico do dia 11 de agosto de 1909 (quarta-feira)

| Estação                           | Horas   | Barometro a 0° | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção e força do vento<br>Escala Beaufort | Estado atmosferico | Meteóros  | Nebulosidade    | Observações feitas uma vez<br>em 24 horas |                                |                    |                     |             |                         |
|-----------------------------------|---------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|----------------------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|-------------|-------------------------|
|                                   |         |                |                   |                 |                   |                                              |                    |           |                 | Temperatura maxima<br>exposta             | Temperatura maxima<br>à sombra | Temperatura minima | Evaporação à sombra | Chuva caida | Duração de brilho solar |
| Central no morro do Santo Antonio |         | m/m            | o                 | m/m             | %                 |                                              |                    |           |                 | o                                         | o                              | o                  | m/m                 | m/m         | h                       |
|                                   | 1.....  | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —         | —               | —                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 2.....  | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —         | —               | —                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 3.....  | 762.06         | 17.7              | 12.95           | 86.0              | W                                            | 2                  | —         | —               | —                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 4.....  | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —         | —               | —                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 5.....  | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —         | —               | —                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 6.....  | 762.13         | 16.4              | 12.13           | 87.2              | W                                            | 2                  | Muito bom | Orv. abundante  | 0                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 7.....  | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —         | —               | —                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 8.....  | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —         | —               | —                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 9.....  | 762.90         | 19.6              | 13.13           | 77.2              | NW                                           | 2                  | Muito bom | Nev. ten. baixo | 0                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 10..... | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —         | —               | —                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 11..... | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —         | —               | —                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 12..... | 761.80         | 24.1              | 10.23           | 46.1              | WNW                                          | 2                  | Muito bom | —               | 0                                         | —                              | —                  | 2.90                | —           | —                       |
|                                   | 13..... | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —         | —               | —                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 14..... | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —         | —               | —                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 15..... | 759.80         | 25.0              | 11.40           | 48.2              | SE                                           | 2                  | Muito bom | —               | 1                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 16..... | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —         | —               | —                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 17..... | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —         | —               | —                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 18..... | 759.92         | 23.9              | 13.34           | 60.5              | ESE                                          | 2                  | Encoberto | —               | 10                                        | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 19..... | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —         | —               | —                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 20..... | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —         | —               | —                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 21..... | 760.25         | 22.8              | 14.02           | 68.0              | E                                            | 1                  | Bom       | —               | 0                                         | 28.2                           | 27.6               | 15.7                | —           | 7.97                    |
|                                   | 22..... | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —         | —               | —                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 23..... | —              | —                 | —               | —                 | —                                            | —                  | —         | —               | —                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |
|                                   | 24..... | 760.67         | 20.4              | 13.70           | 76.9              | WSW                                          | 2                  | —         | —               | —                                         | —                              | —                  | —                   | —           | —                       |

## OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 2 h. 20 m. p. e a minima ás 7 h. a.

## RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9° 20' 13" NW

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 12 de agosto de 1909 — Observações meteorológicas simultâneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio)

| ESTAÇÕES           | Pressão ao nível do mar | TEMPERATURA |                   |                   | Tensão do vapor | Estado do céu | Estado atmospheric | VENTO    |       | Meteóros        |
|--------------------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------------|---------------|--------------------|----------|-------|-----------------|
|                    |                         | A' sombra   | Maxima da vespera | Mínima da vespera |                 |               |                    | Direcção | Força |                 |
|                    | m/m                     | o           | o                 | o                 | m/m             |               |                    |          |       |                 |
| Belém.....         | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| S. Luiz.....       | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Parnahyba.....     | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Fortaleza.....     | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Quixeramobim.....  | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Natal.....         | —                       | —           | 27.2              | 18.5              | —               | Limpo         | Bom                | SE       | 2     | ..              |
| Parahyba.....      | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Recife.....        | 764.98                  | 24.6        | 23.2              | 21.0              | 16.23           | Nublado       | Incerto            | SSW      | 4     | Chuva           |
| Joazeiro.....      | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Maceió.....        | —                       | —           | 26.7              | 20.0              | —               | Meio nublado  | Mão                | NW       | 1     | Nevoeiro tenuo  |
| Aracaju.....       | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| S. Salvador.....   | 766.28                  | 23.4        | 26.2              | 22.6              | 18.11           | Nublado       | Incerto            | NE       | 1     | Nev. ten. baixo |
| Ondina.....        | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Catité.....        | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Ilhéos.....        | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Cuyabá.....        | 767.20                  | 25.6        | 31.2              | 20.9              | 14.64           | Limpo         | Bom                | N        | 2     | ..              |
| Uberaba.....       | 766.40                  | 19.3        | 24.0              | 17.4              | 12.16           | Nublado       | Incerto            | Calma    | 0     | ..              |
| Victoria.....      | 767.59                  | 21.0        | 25.3              | 17.6              | 16.78           | Limpo         | Bom                | N        | 2     | Nevoeiro        |
| Barbacena.....     | 767.00                  | 15.6        | 17.4              | 15.9              | 9.85            | Nublado       | Encoberto          | NE       | 3     | ..              |
| Juiz de Fora.....  | —                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Capital (Rio)..... | 766.70                  | 21.4        | 27.6              | 15.7              | 14.87           | Nublado       | Encoberto          | NNE      | 2     | Nev. ten. baixo |
| Campinas.....      | 764.70                  | 17.0        | 23.6              | 11.2              | 8.73            | Nublado       | Bom                | N        | 1     | ..              |
| S. Paulo.....      | 763.80                  | 13.2        | 23.0              | 11.8              | 8.72            | Quasi nublado | Encoberto          | NE       | 2     | ..              |
| Santos.....        | 763.88                  | 21.5        | 31.0              | 19.0              | 13.15           | Nublado       | Bom                | WSW      | 2     | ..              |
| Guarapuava.....    | 760.30                  | 17.0        | 23.0              | 11.4              | 12.93           | Nublado       | Incerto            | NE       | 6     | ..              |
| Curityba.....      | 765.90                  | 13.1        | 24.0              | 6.5               | 9.24            | Meio nublado  | Bom                | NNW      | 1     | Nevoeiro tenuo  |
| Paranaguá.....     | 758.79                  | 19.2        | 25.5              | 15.2              | 15.59           | Meio nublado  | Bom                | E        | 1     | Nevoeiro alto   |
| Florianopolis..... | 760.55                  | 19.4        | 22.5              | 16.0              | 15.15           | Quasi nublado | Bom                | N        | 4     | Nevoeiro        |
| Posadas.....       | +                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Corrientes.....    | +                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Itaqui.....        | 759.30                  | 15.6        | 18.8              | 13.8              | 12.33           | Nublado       | Incerto            | SSW      | 1     | Nevoeiro tenuo  |
| Santa Maria.....   | 750.60                  | 19.0        | 22.5              | 19.0              | 13.20           | Nublado       | Mão                | SE       | 4     | Chuva           |
| Porto Alegre.....  | 761.40                  | 19.9        | 25.1              | 18.9              | 12.30           | Nublado       | Mão                | N        | 4     | Chuva           |
| Cordoba.....       | +                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Bagé.....          | 762.50                  | 16.5        | 19.5              | 19.3              | 12.66           | Nublado       | Incerto            | Calma    | 0     | ..              |
| Rio Grande.....    | 758.58                  | 15.8        | 20.2              | 15.2              | 12.49           | Nublado       | Encoberto          | WNW      | 2     | Nev. ten. baixo |
| Mendoza.....       | +                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Rosario.....       | +                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |
| Montevideo.....    | 757.88                  | 10.5        | 14.2              | 10.5              | 8.03            | Nublado       | Mão                | SSW      | 5     | Chuva relamp.   |
| Buenos Aires.....  | +                       | —           | —                 | —                 | —               | —             | —                  | —        | —     | —               |

## OCCURRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Natal notou-se um arco-iris ao NW e chuveitou pela manhã de hoje. Em Maceió chuveitou pela manhã de hoje; No Recife chueu pela manhã e tarde de hontem, continuado hoje. Em S. Salvador chueu pela madrugada e manhã de hoje. Na Victoria chuveitou na madrugada de hoje. Em Santa Maria chueu e trovejou na madrugada de hoje. Em Bagé cahiu chuva forte e soprou N duro na noite de hontem. No Rio Grande chueu em parte da noite de hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Curityba com 6°5 e Montevideo com 10°5.

As observações com este signal + são de hontem.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.

Octavio Moraes Guerra, 2º tenente.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Grecian Prince*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Pelo *Amiral Jaureguebery*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Rê Umberto*, para Italia, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Pampa*, para Marselha, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Rio Negro*, para Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Muguy*, para Santos, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Ryggate*, para Falmouth, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Corcovado*, para Liverpool, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Itacolomy*, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Amanhã:

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Sorata*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes; e entrega, também, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Obituário**—Foram sepultadas no dia 11 de agosto de 1909, 42 pessoas, sendo:

|                   |    |
|-------------------|----|
| Nacionais.....    | 31 |
| Estrangeiras..... | 11 |
|                   | 42 |

|                        |    |
|------------------------|----|
| Do sexo masculino..... | 31 |
| Do sexo feminino.....  | 11 |
|                        | 42 |

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Maiores de 12 annos..... | 14 |
| Menores de 12 annos..... | 28 |
|                          | 42 |

|                 |   |
|-----------------|---|
| Indigentes..... | 9 |
|-----------------|---|

## MARCAS REGISTRADAS

N. 6.232

Gormano Boettcher, estabelecido á rua Visconde de Inhaúma n. 53, sobrado, adotta a marca acima para distinguir o vinho de seu commercio, consistente das inscrições: «Velhissimo vinho do Porto Kaiser Wilhelm II.», acompanhadas do retrato de S. M. o imperador da Alemanha Guilherme II e da firma Gormano Boettcher, podendo variar em cores, forma e dimensão. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1909. — *Germano Boettcher* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 2 de agosto de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.232, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta).

N. 6.229

A. Cardoso de Gouvêa & Comp., estabelecidos á rua do Senado n. 230, com fabrica de cerveja, licores e xaropes, apresentam a marca acima collada, que poderá variar em cores e dimensões, para distinguir a cerveja especial, consistente de um losango de linhas curvas tendo no centro um globo constante lalo, que é sua marca geral (já registrada), lendo-se em uma facha as palavras «Rio-Black-Branco» na parte superior «Cerveja» e na inferior a firma e sede do estabelecimento. Esta marca, que é ornada de filetes e flores e folhas de lupulo e cevada, será applicada nas garrafas das cervejas denominadas Rio Branco, de sua fabricação. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1909. — *A. Cardoso de Gouvêa & Comp.* (sobre uma estampilha de 30 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 11 horas do dia 31 de julho de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.229, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 12 de agosto de 1909:

|              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|
| Em ouro..... | 109:030\$478 |              |
| Em papel.... | 178:774\$702 | 287:805\$180 |

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| Renda de 1 a 12 de agosto de 1909..... | 2.574:759\$242 |
| Em igual periodo de 1908..             | 2.654:005\$918 |
| Diferença a maior em 1908              | 79:336\$676    |

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 12 de agosto de 1909

|                |             |
|----------------|-------------|
| Interior.....  | 23:012\$878 |
| Consumo:       |             |
| Fumo.....      | 9:259\$000  |
| Bebidas.....   | 730\$200    |
| Calçado.....   | 1:514\$100  |
| Perfumarias... | 358\$000    |

|                             |             |             |
|-----------------------------|-------------|-------------|
| E. pharmaceu-<br>ticas..... | 50\$000     |             |
| Vinagre.....                | 47\$000     |             |
| Conservas.....              | 225\$000    |             |
| Chapéos.....                | 3:053\$000  |             |
| Tecidos.....                | 10:350\$009 |             |
| Registro.....               | 31\$000     | 25:616\$800 |

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| Extraordinaria..... | 35:898\$991 |
|---------------------|-------------|

|               |          |
|---------------|----------|
| Deposito..... | 122\$000 |
|---------------|----------|

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| Renda com applicação espe-<br>cial..... | 663\$451 |
|-----------------------------------------|----------|

|  |             |
|--|-------------|
|  | 85:344\$120 |
|--|-------------|

|                                           |              |
|-------------------------------------------|--------------|
| Renda de 1 a 11 de agosto<br>de 1909..... | 834:140\$873 |
|-------------------------------------------|--------------|

|  |              |
|--|--------------|
|  | 449:484\$993 |
|--|--------------|

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| Em igual periodo de 1908... | 807:720\$318 |
|-----------------------------|--------------|

## EDITAES E AVISOS

### Externato Nacional Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LATIM DO INTERNATO NACIONAL BERNARDO DE VASCONCELLOS

Sexta-feira, 13 do corrente, ao meio dia, effectuar-se-ha a prova de arguição aos candidatos ao concurso para provimento da cadeira de latim do Internato Bernardo de Vasconcellos.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 12 de agosto de 1909. — *Poulo Tavares*, secretario.

### Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço sciente que, até o dia 14 do corrente, está aberta nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o exame dos candidatos á matricula no 1º anno do curso fundamental, conforme determina o art. 14 do regulamento de 11 de maio de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de agosto de 1909. — O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço sciente que, até o dia 31 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para exames de 2ª epocha.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 9 de agosto de 1909. — O amanuense, *Jayme Gesteira*.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço sciente que, até o dia 15 de setembro futuro, estará aberta, nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para a matricula nos diversos annos da escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 9 de agosto de 1909. — O amanuense, *Jayme Gesteira*.

## Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico que dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios, na fabrica de Custodio Luiz da Costa, á rua Marechal Floriano n. 16, fo am julgados nocivos á saude publica os abaixo mencionados, pelo que ficam prevenidos os interessados que, de accordo com o disposto nas leis vigentes, é terminantemente prohibida a venda desses productos, que s'rao apprehendidos e destruidos, quando encontrados pela autoridade sanitaria, sendo os infractores punidos com as penas da lei:

Balas de cereja — A analyse revelou na referida amostra a existencia de materia corante vermelha derivada do alcátrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Balas de marmello — A analyse revelou na referida amostra a existencia de materia corante rosea, derivada do alcátrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Balas de abacaxi — A analyse revelou na referida amostra a existencia de materia corante amarella derivada do alcátrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Balas de tangerinas — A analyse revelou nesta amostra a existencia de materia corante derivada do alcátrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Balas de laranjas — A analyse revelou, nesta amostra, a existencia de materia corante derivada do alcátrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Balas de morangos — A analyse revelou, nesta amostra, a existencia de materia corante derivada do alcátrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de agosto de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Da ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saude publica:

No armazem de Carrijo Lima & Irmão, á rua Camerino n. 57:

Vinho tinto portuguez — A analyse revelou na referida amostra a presença de 11 % em volume de alcool e ausencia de substancias nocivas. É um vinho natural.

Vinho tinto portuguez — A analyse revelou na referida amostra a presença de 11, 2 % em volume de alcool e ausencia de substancias nocivas. É um vinho natural.

Infusão de sabugueiro — A analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Vinho branco portuguez — A analyse revelou nesta amostra a existencia de 16,8 % de alcool em volume e ausencia de substancias nocivas.

Vinho tinto «Rio Pardo» — A analyse revelou nesta amostra, que apresenta os caracteres de um vinho tinto natural, a existencia de 8,6 % de alcool em volume e ausencia de substancias nocivas.

Pólvora fumante — Esta amostra se achava em começo de putrefacção.

Na fabrica de Vasques & Feijó, á rua Machado Coelho n. 170:

Cerveja «Bier Champagne» — A analyse revelou na referida amostra a presença de 3,1 % em volume de alcool e ausencia de substancias nocivas.

Cerveja branca — A analyse não revelou na referida amostra a presença de substancias nocivas.

Cerveja preta — A analyse não revelou na referida amostra a presença de substancias nocivas.

Na fabrica de Custodio Luiz da Costa, á rua Marechal Floriano n. 16:

Balas de baunilha — A analyse na referida amostra revelou a ausencia de substancias nocivas.

Balas de ameixas — A analyse revelou na referida amostra a ausencia de substancias nocivas.

Balas de hortelã pimenta — A analyse revelou na referida amostra a ausencia de substancias nocivas.

Balas de limão — A analyse revelou na referida amostra a ausencia de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de agosto de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

## Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DOS TERRENOS DE MARINHA E ACCRESCIDOS, DESMEMBRADOS DOS DE NS. 12 E 12 A, A' RUA BARÃO DO AMAZONAS, EM NITHEROY, REQUERIDOS PELO DR. GUSTAVO ESTIENNE

Por esta directoria se declara pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo o Dr. Gustavo Estienne requerido por aforamento os supra mencionados terrenos de marinhas e accrescidos, fronteiro e lateral aos de que já é foreiro, são convidados todos os que tiverem reclamações a fazer sobre o alludido aforamento, a apresental-as, nesta repartição, devidamente documentadas, no referido prazo, findo o qual a nenhuma se attenderá.

Directoria das Rendas Publicas, 20 de julho de 1909.—O director das Rendas publicas, Abdenago Alves.

## Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juros 5 % papel, antigo 6 % papel, ns. 184.912 e 184.913, emittidos em 1870, vão ser expedidos novos titulos se dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 29 de julho de 1909.—O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, juros de 5 %, papel, antigo 6 %, papel, de n. 139.883, emittido em 1839, vão ser expedido novo titulo si dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, julho de 1909.—O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada um, juros de 5 %, papel, uniformizados, ns. 52.641 a 52.761 e de 500\$ n. 245 e os de ns. 5.393, 5.394, 5.398 a 5.400, 5.403, 5.405, 5.407, 5.408, 5.410, 5.411, 5.413, 5.415 a 5.421, 5.425 a 5.427, 5.429, 5.430 e 5.432, do valor nominal de 1:000\$, juros de 6 %, papel, do emprestimo de 1897, vão ser expedidos novos titulos se dentro do prazo de cinco dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 9 de agosto de 1909.—O inspector, M. C. de Leão.

## Recebedoria do Rio de Janeiro

AGUA POR HYDROMETROS

De ordem do Sr. director faço publico que, a partir do dia 15 do corrente até 15 de setembro proximo, se procederá nesta repartição á cobrança da taxa do consumo da agua por hydrometros, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente.

Os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento no prazo marcado incorrerão na multa de 10 %.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1909.—Affonso R. Costa, sub-director interino.

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirál-as no prazo de 30 dias; sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem n. 5 — D-LMC: 11 saccos sem numero, procedentes de Marselha, vindos no vapor francez *Naudarra*, descarregados em 1 de outubro de 1908 e consignados a Leandro Martins & Comp.

EM: 1 barrica n. 515, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Corcorado*, descarregada em 3 de outubro de 1908 e consignada a Hugo Heydtmann.

F: 1 dita n. 5.887, da mesma procedencia, vinda no vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 1 de outubro de 1908, consignação ignora-la.

FSJ: 1 caixa n. 3.368, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Ann*, descarregada em 6 de outubro de 1908 e consignada á ordem.

FIP: 25 barricas sem numero, procedentes de Amsterdam, vindas no vapor holandez *Amstelland*, descarregadas em 2 de outubro de 1908, consignadas á ordem.

HV—1.630: 1 barril n. 8.256, procedente de Bremen, vindo no vapor allemão *Erlangen*, descarregado em 14 de outubro de 1908, consignado a Henrique Weiss.

Idem: 19 barris ns. 8.257/75, procedentes de Bremen, vindos no vapor allemão *Erlangen*, descarregados em 15 de outubro de 1908, consignados a Henrique Weiss.

SSC—EK: 1 barrica n. 405, procedente de Bremen, vinda no vapor allemão *Halle*, descarregada em 30 de outubro de 1908, consignada a Santos Silva & Comp.

JMC: 2 barricas ns. 7.432/33, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *Macedonia*, descarregadas em 29 de outubro de 1908, consignadas á ordem.

ESC: 8 barricas ns. 755/762, procedentes de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregadas em 8 de abril de 1908, consignadas á ordem.

Ducas Nacionais — Teixeira Borges: 1 quinto sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregado em 25 de maio de 1907, consignado a Teixeira Borges.

Terceira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de julho de 1909.—O chefe de secção, M. Antonino de Carvalho Aranha.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirál-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda:

Armazem das Amostras—HIT: 1 engradado n. 4.153, de Bordões, pelo vapor francez *Amazona*, descarregado em 31 de agosto de 1903, consignado a Homicott.

Gustavo Lang: 1 pacote sem numero, de Hamburgo, pelo vapor alemão *Pernambuco*, descarregado em 14 de agosto de 1908, consignado a Gustavo Lang.

Rio Crick e Athletics Association: 1 pacote sem numero, de Southampton, pelo vapor inglez *Aragon*, descarregado em 26 de agosto de 1908, consignado a Rio Crick Athletics Association.

The Minister of Finance: 1 caixa sem numero, de Southampton, pelo vapor inglez *Aragon*, descarregado em 26 de agosto de 1908, consignada a P. Decourt.

P. Decourt: 1 pacote sem numero, de Bordéus, pelo vapor francez *Cordillere*, descarregado em 18 de agosto de 1908, consignação ignorada.

Edmundo Sielisch: 1 encapado, de Bremen, pelo vapor *Warsburg*, descarregado em 17 de agosto de 1903, consignado a Edmundo Sielisch.

Austius c/o Wilson Sons & Comp.: 1 caixa n. 27, de Liverpool, pelo vapor inglez *Ora-ria*, descarregada em 5 de agosto de 1903, consignação ignorada.

AGC: 1 caixa n. 1, de Hamburgo, pelo vapor alemão *Raelia*, descarregada em 28 de agosto de 1908, consignada a A. Gomes & Comp.

AG: 1 caixa n. 1.701, de Hamburgo, pelo vapor alemão *S. Paulo*, descarregada em 29 de agosto de 1908, consignada a Maas & Comp.

GS: 1 caixa n. 4, de Southampton, pelo vapor inglez *Asturias*, descarregada em 11 de agosto de 1908, consignada a Gonçalves Santos.

Joseph Bauer: 1 caixa n. 1, de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap-Frio*, descarregada em 14 de agosto de 1903, consignada a Joseph Bauer.

Ernesto Caillat aux soins de *London B. Bank*: 1 caixa sem numero, de Bordéus, pelo vapor francez *Amazon*, descarregada em 31 de agosto de 1908, consignada ao *London Bank*.

CRC-K: 1 caixa n. 620, de Hamburgo, pelo vapor alemão *Bahia*, descarregada em 1 de agosto de 1903, consignada a Corrêa Ribeiro & Comp.

Carneiro da Rocha: 1 pacote sem numero, de Hamburgo, pelo vapor alemão *Bahia*, descarregado em 1 de agosto de 1908, consignado a Carneiro Rocha.

Emil Krause: 1 pacote sem numero, de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap-Frio*, descarregado em 14 de agosto de 1908, consignado a Emil Krause.

LF: 1 caixa n. 11, do Havre, pelo vapor francez *Colonia*, descarregada em 18 de agosto de 1908, consignada a ordem.

Meghe & Comp.: 1 encapado n. 4, de Bremen, pelo vapor alemão *Bonn*, descarregado em 26 de setembro de 1908, consignado a Meghe & Comp.

CBRC: 1 pacote n. 6.046, de Nova York, pelo vapor inglez *Kelvingrove*, descarregado em 25 de setembro de 1908, consignado a Crashley & Comp.

CBRC: 1 pacote n. 6.117, de Nova York, pelo vapor inglez *Kelvingrove*, descarregado em 25 de setembro de 1908, consignado a Crashley & Comp.

HR: 1 caixa n. 1, de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregada em 23 de setembro de 1908, consignada a Henrique Rosas.

C: 1 caixa n. 5, de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregada em 23 de setembro de 1908, consignada a ordem.

Beutemüller & Comp.: 4 caixas numeradas 78.516/19, de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Verde*, descarregadas em 11 de setembro de 1908, consignadas a Beutemüller & Comp.

Dom A. Campos: 1 pacote sem numero, de Nova York, pelo vapor inglez *Millon*,

descarregado em 10 de setembro de 1908, consignado a A. Campos.

BM: 1 pacote n. 2.091, de Southampton, pelo vapor inglez *Clyde*, descarregado em 30 de setembro de 1903, consignado a Ferreira Lima.

Hime & Comp.: 1 pacote sem numero, de Londres, pelo vapor inglez *Canova*, descarregado em 29 de setembro de 1908, consignado a Hime & Comp.

J-C-W-V-JP: 1 caixa n. 19.084, de Hamburgo, pelo vapor alemão *Tijuca*, descarregada em 28 de setembro de 1908, consignada a ordem.

BS ou M. Buarque & Comp.: 1 pacote n. 12.805, de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, descarregado em 5 de outubro de 1908, consignado a M. Buarque & Comp.

C-Joaquim Moreira: 17 pacotes ns. 14 a 30, de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Roca*, descarregados em 23 de outubro de 1908, consignados a Joaquim Moreira.

Teixeira Leite & Secheler: 1 pacote sem numero, de Hamburgo, pelo vapor alemão *Corcovado*, descarregado em 8 de outubro de 1908, consignado a Teixeira Leite & C. Secheler.

M. Nines: 1 pacote sem numero, de Liverpool, pelo vapor inglez *Rossetti*, descarregado em 3 de outubro de 1908, consignado a M. Nunes & Comp.

Theodor Wille: 1 pacote, sem numero, de Southampton, pelo vapor inglez *Nile*, descarregado em 14 de outubro de 1908, consignado a Theodor Wille & Comp.

A. Lesage: 1 pacote sem numero, de Hamburgo, pelo vapor alemão *Corcovado*, descarregado em 8 de outubro de 1908, consignado a A. Lesage.

COTM-BSC: 1 pacote n. 1, de Hamburgo, pelo vapor alemão *Corcovado*, descarregado em 8 de outubro de 1908, consignado a comissão do Theatro Municipal.

MC-MD Aargard: 1 pacote sem numero, de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, descarregado em 5 de outubro de 1908, consignado a C. D. Aargard.

N. Khaled: 1 pacote sem numero, de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, descarregado em 5 de outubro de 1908, consignado a N. Khaled.

MX: 1 pacote n. 125, de Southampton, pelo vapor inglez *Nile*, descarregado em 14 de outubro de 1908, consignado a ordem.

Anna Schneider: 1 pacote sem numero, de Hamburgo, pelo vapor alemão *Corcovado*, descarregado em 8 de outubro de 1908, consignado a Anna Schneider.

Idem: 1 pacote sem numero, de Hamburgo, pelo vapor alemão *Corcovado*, descarregado em 8 de outubro de 1908, consignado a Anna Schneider.

WSR: 1 pacote n. 799, de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, descarregado em 5 de outubro de 1908; consignatário ignora-se.

Légation du Japon: 1 caixa sem numero, pelo vapor alemão *Erlangen*, procedente de Bremen, descarregada em 10 de outubro de 1908, consignada a Legação Japonesa.

A-C-C-A. Gomes & Comp.: 1 pacote ns. 101 e 103, de Liverpool, pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregado em 30 de outubro de 1903, consignado a A. Gomes & Comp.

Mathie: 1 pacote sem numero, de Bremen, pelo vapor alemão *Erlangen*, descarregado em 10 de outubro de 1908, consignado a Mathie em Souane.

Julio Cirio: 1 pacote sem numero, de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Roca*, descarregado em 23 de outubro de 1908, consignado a Julio Cirio.

Olympio Accvoti Monteiro: 1 pacote sem numero, de Bremen, pelo vapor alemão *Halle*, descarregado em 23 de outubro de 1908; consignatário ignora-se.

Laemmert & Comp.: 1 pacote sem numero, de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, descarregado em 23 de outubro de 1908, consignado a Laemmert & Comp.

PPG: 1 pacote n. 8.759, de Bordéus, pelo vapor francez *Atlantique*, descarregado em 3 de outubro de 1903; consignatário ignora-se.

Arturo de la Rosa: 1 pacote sem numero, de Montevideo, pelo vapor nacional *Satu no*, descarregado em 19 de outubro de 1908, consignado a Arturo de la Rosa.

Pinto Monteiro & Comp.: 2 pacotes sem numero, de Hamburgo, pelo vapor alemão *Corcovado*, descarregado em 8 de outubro de 1908, consignado a Pinto Monteiro & Comp.

BF: 3 caixas ns. 51.243 a 51.245, de Southampton, pelo vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 20 de outubro de 1908; consignatário ignora-se.

Z: 1 caixa n. 213, de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Verde*, descarregada em 14 de outubro de 1903, consignada a Pinto Monteiro & Comp.

A: 2 caixas n. 1.402 e 1.403, de Hamburgo, pelo vapor alemão *Cap Verde*, descarregadas em 14 de outubro de 1908, consignadas a ordem.

Emilio Riekter: 5 caixas ns. 1, 3, 4, 6 e 7, de Bremen, pelo vapor alemão *Bonn*, descarregadas em 28 de novembro de 1907, consignadas a Emilio Riekter.

Inspeccoria Geral de Terras e Colonização: 1 pacote sem numero, de Liverpool, pelo vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 10 de outubro de 1893; consignatário ignorado.

Kriegministerium desee Republiche Brasilien: 1 pacote sem numero, de Liverpool, pelo vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 5 de julho de 1905; consignação ignorada.

Consul do Brazil: 4 ditos idem, pelo vapor francez *Pollux*, procedente de Marselha, descarregados em 27 de julho de 1905, consignados ao consul do Brazil.

Consulado Geral da Suecia: 1 dito idem, vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *Assurion*, descarregado em 14 de abril de 1906, consignado ao Consulado Geral da Suecia.

Consul Palm.: 1 dito idem, vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *Santos*, descarregado em 21 de agosto de 1903, consignado a Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico.

Ao Jardim Botânico: 1 dito idem, vindo de Bremen, pelo vapor alemão *Bonn*, descarregado em 21 de agosto de 1906; a mesma consignação.

Director do Laboratorio Bacteriologico: 1 dito idem, vindo de Genova, pelo vapor italiano *Ré Humberto*, descarregado em 29 de setembro de 1906, consignado ao director do Laboratorio Bacteriologico Federal.

Willo Samil Deutsche Consulate: 1 dito idem, vindo de Bremen, pelo vapor alemão *Bonn*, descarregado a 26 de novembro de 1906, consignado a Willo Samid Consulate.

Lloyd E. Grison—Embaixador Ext. e Ministro Plenipotenciario: 1 dito idem, vindo de Nova York, pelo vapor inglez *Homer*, descarregado em 10 de dezembro de 1907, consignado a Lloyd Grison.

Minister of Finance: 1 caixa sem numero, vindo pelo vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, descarregada em 3 de outubro de 1907, consignada ao ministro da Fazenda.

Idem: 1 dita sem numero, vindo pelo vapor inglez *Aragon*, procedente de Southampton, descarregada em 25 de fevereiro de 1903, consignada ao ministro da Fazenda.

Idem: 1 dita sem numero, vindo pelo vapor inglez *Asturias*, procedente de Southampton, descarregada em 2 de julho de 1908, consignada ao ministro da Fazenda.

Directoria-Geral de Fazenda: 1 pacote sem numero, vindo pelo vapor *Amazon*, pro-

cedente do Southampton, descarregado em 10 de junho de 1908; consignatário ignorado.

JH Dr. Miguel Calmon: 1 caixa sem numero, vinda pelo vapor francez *Chili*, descarregada em 21 de julho de 1908, consignada ao Dr. Miguel Calmon.

JH Rio Branco: 1 caixa n. 1, vinda pelo vapor francez *Chili*, procedente de Bordéus, descarregada em 21 de julho de 1908, consignada ao barão do Rio Branco.

MGC: 1 caixa n. 2.089, vinda pelo vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéus, descarregada em 25 de fevereiro de 1901; consignação ignorada.

Quadrante Z: 1 pacote n. 3, vindo de Bremen no vapor allemão *Saint Oswald*, descarregado em 23 de maio de 1905; consignação ignorada.

Maria da Gloria Marcondes da Costa: 1 caixa sem numero, vinda do Trieste no vapor austriaco *Istria*, descarregada em 20 de setembro de 1905, consignada a Maria da Gloria M. Costa.

R. Gamon: 1 dita idem, vinda de Nova York no vapor inglez *Celtic-Prince*, consignada a R. Gamon.

Loren W. Reno: 1 pacote idem, vindo de Nova York no vapor inglez *Tennysson*, descarregado em 23 de fevereiro de 1906, consignado a Loren W. Reno.

Antonio José da Cruz: 1 dito idem, vindo do Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregado em 27 de março de 1906; consignado a Antonio José da Cruz.

Direcção da Companhia Cachoeira de Macacos: 1 dito idem, vindo do idem idem; descarregado em 23 de maio de 1906; consignado a Direcção da Companhia Cachoeira de Macacos.

A. Mascarenhas: 1 dito idem idem, no vapor inglez *Nyle*, descarregado em 28 de maio de 1906; consignado a A. Mascarenhas.

Direcção da Companhia Santannense: 1 dito idem, idem, idem, idem, descarregado em 28 de maio de 1906; consignado a Direcção da Companhia Santannense.

Direcção da Companhia Sabarense: 1 pacote sem numero, vindo do Southampton no vapor inglez *Nyle*, descarregado em 28 de maio de 1906, consignado a direcção da Companhia Sabarense.

Direcção da Companhia Tecidos de Santa Barbara: 1 dito idem idem idem, consignado a direcção da Companhia de Tecidos de Santa Barbara.

Direcção da Companhia S. Roberto: 1 dito idem idem idem, consignado a direcção da Companhia de S. Roberto.

Direcção da Companhia Cedro e Cachoeiro: 1 dito idem idem idem, consignado a direcção da Companhia Cedro e Cachoeiro.

Mascarenhas Sobrinho: 1 dito idem idem idem no vapor inglez *Aragon*, idem em 5 de julho de 1903, consignado a Mascarenhas Sobrinho.

Companhia Brazil Industrial: 1 dito idem, idem idem, consignado a Companhia Brazil Industrial.

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado: 1 dito idem idem idem, consignado a Companhia Fiação e Tecidos Corcovado.

Companhia Fiação e Tecidos União Lavrense: 1 dito idem idem idem, consignado a Companhia Fiação e Tecidos União Lavrense.

Dr. A. H. de Araujo: 1 pacote sem numero, idem de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, descarregado em 8 de junho de 1908, idem ao Dr. A. H. de Araujo.

Dr. A. A. de Mello: 1 dito idem idem idem idem, idem ao Dr. A. A. de Mello.

Dr. Guilherme: 1 dito idem idem idem idem idem ao Dr. Guilherme.

Trânsito Casa Edison: 3 caixas ns. 239 a 241, idem de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, idem em 21 de julho de 1906, consignadas a F. Figner.

Quadrante OPVWTC—269 ou 296: 1 pacote sem numero, idem de Liverpool no vapor inglez *Antikana*, idem em 1 de agosto de 1906; consignação ignorada.

Westphalente Pleist: 3 encapados ns. 17 a 19, idem de Hamburgo no vapor allemão *Tijica*, idem em 3 de agosto de 1906, consignados a Westphalente Pleist.

*Jornal do Brazil*: 1 caixa n. 3.375, idem de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, idem em 1 de setembro de 1906, idem ao *Jornal do Brazil*.

Will. Zamid Deutsch: 1 pacote sem numero, idem idem no vapor allemão *Bonn*, idem em 26 de novembro de 1903, idem a Will. Zamid Deutsch.

JJ Juptto ou JJ Sroptl: 1 caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Nyle*, descarregada em 5 de dezembro de 1906, consignada a J. J. Sroptl.

Lloyd Grison: 1 pacote sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Homer*, descarregado em 10 de dezembro de 1906, consignado a Lloyd Grison.

Sem marca: 1 pacote sem numero, vindo no vapor inglez *Gutrun*, descarregado em 24 de janeiro de 1907; consignação ignorada.

Szule Raidler & Comp.: 1 dito sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Nyle*, descarregado em 3 de fevereiro de 1907, consignado Szule Raidler & Comp.

SCA: 1 caixa sem numero, vinda de Bordéus no vapor francez *Sinai*, descarregada em 16 de fevereiro de 1907, consignada a Sociedade de Agricultura.

MR: 1 caixa n. 16, vinda de Bordéus no vapor francez *Esmeralda*, descarregada em 25 de fevereiro de 1907; consignação ignorada.

MFB: 5 caixas ns. 156/160, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregadas em 6 de maio de 1907; consignação ignorada.

Francisco P. da Cunha: 1 pacote sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregado em 22 de maio de 1907, consignado a Francisco P. da Cunha.

A: 1 caixa sem numero, vinda de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 27 de maio de 1907, consignada ao barão A. de Antwand.

A: 1 dita idem idem idem.

MS: 1 dita n. 416, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Ruggia*, idem em 29 de maio de 1907, consignada a Hasenclever & Comp.

WZ: 1 dita n. 711, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Sifang*, descarregada em 31 de maio de 1907, consignada a C. A. S. Schimid.

FP—Francisco Parisi: 1 pacote sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *R. Amazonas*, descarregado em 3 de julho de 1907, consignado a F. P. Francisco Parisi.

JM: 1 caixa n. 108, vinda de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 10 de junho de 1907; consignação ignorada.

Alfredo Haugen: 1 dita sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Macedonia*, descarregada em 21 de junho de 1907; consignação ignorada.

Henriot Hantelfeld: 1 pacote sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Ilale*, descarregado em 22 de junho de 1907, consignado a Henriot Hantelfeld.

Sem marca: 1 dito idem, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregado em 28 de julho de 1907; consignação ignorada.

Triangu'o JM: 1 dito idem, vindo de Liverpool no vapor inglez *Calderon*, descarregado em 28 de junho de 1907, consignado a Jorge Moran.

Terceira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de julho de 1909. — O chefe de secção, M. Antonino de Carvalho Aranha.

## Alfandega de Florianopolis

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta cidade, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Capital Federal, superintendencia municipal de Joinville, neste Estado, e Sergio Augusto Nobrega, residente em S. Francisco, tambem neste Estado, a virom no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, satisfazer seus debitos para com a Fazenda Nacional, a saber: Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importancia de 87:930\$549, em papel; superintendencia municipal de Joinville, na de 1:691\$520, sendo 69\$055 em ouro e 1:622\$465 em papel, e Sergio Augusto Nobrega na de 7\$500 em papel, que deixaram de effectuar, provenientes do expediente de 10 % e respectivo adicional, outros impostos e taxas sobre os materiaes e outros artigos que importaram e despacharam na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1906, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos do consumo nos termos do art. 2º, alinea 14, n.º 7 e 12 da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, e art. 2º § 29 das Preliminares da Tarifa vigente, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianopolis, 21 de junho de 1909. — Colombo Espindola Sabino, 2º escripturario.

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta cidade, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Capital Federal, a vir no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, satisfazer o pagamento amigavel de seu debito para com a Fazenda Nacional, na importancia de 57:682\$684, sendo 55\$ e 57:627\$81 que deixou de effectuar, proveniente do expediente de 5 % e respectivo adicional, outros impostos e taxas, sobre os materiaes e artigos que importou para a construcção da referida estrada e foram despachados na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1905, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos do consumo nos termos do art. 4º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianopolis, 21 de junho de 1909. — Colombo Espindola Sabino, 2º escripturario.

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta Capital, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Capital Federal, Edgar V. Buettner & Comp. e Sergio August Nobrega, residentes na villa de Brusque aquelles e na cidade de S. Francisco este, neste Estado, a virom, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, satisfazer o pagamento amigavel de seus debitos para com a Fazenda Nacional, a saber: Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, na importancia de 3:088\$48; Edgar V. Buettner & Comp., na de 25\$691 e Sergio Augusto Nobrega, na de 94\$182, tudo em papel, que deixaram de effectuar, proveniente do expediente de 5 % e respectivo adicional e mais taxas, sobre os materiaes e outros artigos que importaram e despacharam na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1907, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 3º, alinea 13, n.º 7 e art. 4º, § 1º da lei n. 1.616 de 30 de dezembro de 1906, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianopolis, 21 de junho de 1909. — Colombo Espindola Sabino, 2º escripturario.

**Ministerio da Marinha**

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES — N. 12

*Inauguração do pharol da ilha da Queimada Grande, Estado de S. Paulo*

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foi inaugurado no dia 7 do corrente o pharol situado na ilha da Queimada Grande, no Estado de S. Paulo.

Seu aparelho é de 4º ordem, de luz relampago, exhibindo lampejos brancos duplos de 10 em 10 segundos, com alcance médio de 23 milhas com tempo claro.

O plano focal fica a 82° 80' acima do nível do mar e a 9° 5' acima do solo.

O aparelho está montado em torre quadrangular de cimento armado, comprehendida nas casas dos pharoleiros, sendo tudo pintado de branco.

A luz deste pharol illumina um arco do horizonte de 318° de 23° SE por E. N e W até 14° SW, rumos verdadeiros.

Sua posição geographica approximada é a seguinte:

Latitude 24° 28' 30" S.

Longitude 46° 40' 03" WGW.

Directoria de Pharões, 9 de agosto de 1909. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES

N. 13

*Pharol da Ilha da Moela no Estado de São Paulo*

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que os navios que passarem á distancia muito pequena deste pharol, observarão um arco de luz branca por baixo do lampejo vermelho.

Directoria de Pharões, 9 de agosto de 1909. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 5.780, da *Società Andréa Pensotti*;N. 5.781, de *Vivian Everard Donald*;N. 5.782, de *Manoel Joaquim de Sá Couto*;N. 5.783, da *Hydrocarbon Converter Company*;N. 5.784, de *John Morrison Hansen*;N. 5.785, da *Fellen & Guilleaume-Lahmeyerwerke Actien-Gesellschaft*;N. 5.786, de *Joseph Hay Amies*;N. 5.787, de *Hans Adolf von Post*;N. 5.788, da *Gesellschaft für drahtlose Telegraphie m. b. H.*;N. 5.789, da *United Shoe Machinery Company of South America*.

Convido os concessionarios supra nomeados a comparecerem nesta Directoria Geral amanhã, 13, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios e desenhos das suas invenções.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 12 de agosto de 1909. — *J. F. Soares Filho*, director geral.

**PARTE COMMERCIAL****Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

|                                      | 90 d/v  | A' vista |
|--------------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres.....                   | 15 3/32 | 14 61/64 |
| » Pariz.....                         | \$632   | \$637    |
| » Hamburgo.....                      | \$780   | \$786    |
| » Italia.....                        | —       | \$637    |
| » Portugal.....                      | —       | \$327    |
| » Nova York.....                     | —       | 3\$303   |
| Libra esterlina, em moeda.....       | 16\$050 |          |
| Ouro nacional, em vales. por 1\$000. |         | 1\$800   |

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

|                                                                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices geraes de 5 %, cauteladas.                                                                              | 987\$000   |
| Ditas idem idem, de 5 % miudaz.                                                                                  | 1:005\$000 |
| Ditas idem idem, 1:000\$.....                                                                                    | 1:005\$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 1896, port.....                                                              | 192\$070   |
| Ditas idem idem 1906, port.....                                                                                  | 18 \$509   |
| Ditas idem idem de 1906, nom..                                                                                   | 186\$000   |
| Ditas do Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 5 %, nom....                                                        | 831\$000   |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....                                                       | 75\$000    |
| Ditas municipais de Nitheroy, port.....                                                                          | 175\$000   |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro.....                                                                          | 87\$750    |
| Banco Lavoura e Commercio do Brazil.....                                                                         | 121\$000   |
| Banco do Commercio, integ.....                                                                                   | 125\$500   |
| Banco do Brazil, integ.....                                                                                      | 186\$500   |
| Comp. Estrada de Ferro Victorria a Minas.....                                                                    | 20\$000    |
| Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....                                                                      | 23\$700    |
| Comp. Saneamento do Rio de Janeiro.....                                                                          | 68\$000    |
| Comp. Seguros Argos Fluminense 40 %.....                                                                         | 505\$000   |
| Debs. da Sociedade <i>Jornal do Commercio</i> .....                                                              | 195\$000   |
| Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie.....                                                    | 210\$000   |
| Consol. S. Francisco da Penitencia.....                                                                          | 228\$000   |
| Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1909. — <i>José Claudio da Silva</i> , syndico. |            |

**Camara Syndical**

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, admitiu a negociação e respectiva cotação official na B'lsa, em cumprimento do aviso do Sr. Ministro da Fazenda, desta data, os titulos do emprestimo dos Estados Unidos do Brazil, de 1908, 5 %, para completar a somma precisa para construccão da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá e dahi á fronteira da Bolivia, contractada com a Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil.

O emprestimo é do valor de 50.000.000 de francos, distribuido por 100.000 titulos do valor nominal de 500 francos cada um, ao portador, de ns. 100.001 a 200.000, vencendo o juro de 5 % ao anno, devendo a sua amortização realizar-se dentro de 50 annos, a começar no de 1912, podendo o Governo augmentar em qualquer tempo o fundo de amortização para o resgate dos titulos ou resgatal-os por qualquer outro meio, precedendo, neste caso, annuncio com prazo de seis meses. O pagamento dos juros será effectuado semestralmente nos dias primeiro de janeiro e primeiro de julho de cada anno.

mediante a apresentação dos respectivos coupons, nas praças do Rio de Janeiro, Pariz e Londres.

O resgate será feito por meio de compra quando o preço dos titulos estiver abaixo do par e quando ao par ou acima do par, por meio de sorteios, que serão effectuados em presença de notarios publicos, nos mezes de maio e novembro de cada anno e seu pagamento nos dias primeiro de janeiro e de julho, que se seguir immediatamente á data do sorteio.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 12 de agosto de 1909. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores**

COTAÇÕES DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1909

Assucar mascavinho, de Campos, 250 réis por kilo.

Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 250 réis por kilo.

Dito mascavo, de Pernambuco, 180 réis por kilo.

Café, 6\$200 por arroba.

A'godão em rama, Natal, 1ª sorte, do Sertão, 10\$700 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1909. — O presidente, *João Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

**ANNUNCIOS****Companhia Commercio e Navegação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em asembléa geral ordinaria no dia 28 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, na sede da companhia, á Avenida Central n. 37, para leitura do relatorio e prestação de contas relativas ao anno social findo em 30 de junho ultimo, bem como para eleição da directoria a servir no periodo de 1909 a 1913 e eleição da comissão fiscal a funcionar no presente exercicio. Estão á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1909. — O presidente, *Rodolpho Furquim Lahmeyer*.

**Fallencia de Nascimento & Comp.**

O synlico abaixo assignado participa estar á disposição dos interessados, tollos os dias uteis, das 2 ás 4 horas da tarde, para quaesquer informações, no estabelecimento dos fallidos, á rua do Rezende ns. 33 e 35 e durante o dia em seu estabelecimento, á rua Frei Caneca n. 264.

Os actos officiaes da fallencia serão publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*.

Rio, 9 de agosto de 1909. — *Joaquim Domingues Maia*.

**Imprensa Nacional**

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional :

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço : 1\$ cada exemplar ;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria, e regulando as operações cambiaes. Preço : 1\$ cada exemplar ;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço : 1\$ cada exemplar ;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909

|                                                                                                                                            |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>Prosadores e Poetas Latinos</b> , pelo Dr. Cesai Zama.....                                                                              | 5\$000  |
| <b>Projecto do Código Civil Brasileiro</b> (8 volumes). (M).....                                                                           | 20\$000 |
| <b>Projecto do Código Civil Brasileiro</b> , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.... | 3\$000  |
| <b>Planta da Cidade de S. Sebastião em 1808</b> (M)                                                                                        | 10\$000 |
| <b>R</b>                                                                                                                                   |         |
| <b>Regimento do Supremo Tribunal</b> .....                                                                                                 | 1\$000  |
| <b>Regimento de custas da Justiça local</b> .....                                                                                          | \$500   |
| <b>Regimento de custas da Justiça Federal</b> .....                                                                                        | \$500   |
| <b>Regulamento dos armazens geraes</b> .....                                                                                               | \$500   |
| <b>Regulamento do cofre de orphãos</b> .....                                                                                               | 1\$000  |
| <b>Regulamento dos Corretores</b> .....                                                                                                    | \$500   |
| <b>Regulamento sobre dividendos de Companhias</b> .....                                                                                    | \$200   |
| <b>Regulamento para a concessão da isenção de direitos de consumo e de expediente</b> ..                                                   | \$200   |
| <b>Regulamento da Justiça Civil Federal</b> ....                                                                                           | \$500   |
| <b>Regulamento sobre rotulos</b> .....                                                                                                     | \$200   |
| <b>Regulamento para o serviço das facturas consulares</b> (dec. n. 3.732, de 7 de agosto de 1900).....                                     | \$800   |
| <b>Regulamento de transmissão de propriedade</b> .....                                                                                     | \$300   |
| <b>Regulamento para arrecadação do imposto de transporte</b> (dec. n. 5.874, de 27 de janeiro de 1906).....                                | 1\$000  |
| <b>Regulamento da navegação de cabotagem</b> (dec. n. 2.374, de 1906).....                                                                 | \$500   |
| <b>Regulamento para a cobrança do imposto sobre vencimentos e subsídios</b> .....                                                          | \$200   |
| <b>Regulamento processual da Justiça Sanitária</b> , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....                                          | \$500   |
| <b>Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino</b> , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....                | 2\$000  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Regulamento Sanitário</b> , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....                                                                                                                                                                                                      | 1\$500 |
| <b>Regulamento das Companhias de Seguros</b> , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....                                                                                                                                                                                    | \$500  |
| <b>Regulamento das Loterias</b> , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....                                                                                                                                                                                                   | \$500  |
| <b>Regulamento para o consumo de agua</b> , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....                                                                                                                                                                                      | \$300  |
| <b>Regulamento para o alistamento da lei do sorteio militar</b> .....                                                                                                                                                                                                              | \$500  |
| <b>Regulamento de marcas de fabricas</b> , decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904.....                                                                                                                                                                                        | \$500  |
| <b>Regulamento da Junta Commercial</b> , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....                                                                                                                                                                                           | 1\$000 |
| <b>Regulamento do sello</b> , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....                                                                                                                                                                                           | \$500  |
| <b>Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo</b> (dec. numero 5.890, de 1906).....                                                                                                                                                                       | 1\$000 |
| <b>Regulamento de industrias e profissões</b> (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....                                                                                                                                                                            | 1\$000 |
| <b>Regulamento para o Corpo de Engenheiros Machinistas Navaes</b> .....                                                                                                                                                                                                            | \$500  |
| <b>Regulamento da Guarda Nocturna</b> ....                                                                                                                                                                                                                                         | 1\$000 |
| <b>Regulamento da Caixa de Amortização</b> .....                                                                                                                                                                                                                                   | 1\$000 |
| <b>Regulamento da Marinha Mercante</b> .....                                                                                                                                                                                                                                       | \$500  |
| <b>Regulamento sobre terrenos de marinha</b> .....                                                                                                                                                                                                                                 | 1\$000 |
| <b>Reforma Judiciária do Districto Federal</b> —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... | 1\$000 |
| <b>Reforma Judiciária da Justiça Local do Districto Federal e regulamento</b> , de 1905...                                                                                                                                                                                         | 3\$000 |

|                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>Repertorio Juridico Mineiro</b> , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8°..... | 4\$000  |
| <b>Repertorio da Legislação</b> sobre docas, portos maritimos e terrenos de marinha.....                                                                                                                                                               | 12\$000 |
| <b>Réplica do Senador Ruy Barbosa</b> sobre as defesas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados.....                                                                                                                           | 7\$000  |
| <b>Relação dos cidadãos</b> que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G. (M).....                                                                                                                                  | 3\$000  |
| <b>Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda</b> sobre fiscalização das alfândegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.....                                                                                                                    | 1\$000  |
| <b>S</b>                                                                                                                                                                                                                                               |         |
| <b>Syndicatos Agricolas</b> .....                                                                                                                                                                                                                      | \$500   |
| <b>Stenographia Internacional</b> , por A. Pfeil.....                                                                                                                                                                                                  | 1\$000  |
| <b>T</b>                                                                                                                                                                                                                                               |         |
| <b>Tabellas para automoveis de praça</b> .....                                                                                                                                                                                                         | \$200   |
| <b>Idem para carros</b> .....                                                                                                                                                                                                                          | \$200   |
| <b>Idem para tilburys</b> .....                                                                                                                                                                                                                        | \$200   |
| <b>Taxa Judiciária do Districto Federal</b> ....                                                                                                                                                                                                       | \$200   |
| <b>Trabalhos da Comissão Especial do Senado</b> sobre o Código Civil (vol. 3°).....                                                                                                                                                                    | 2\$000  |
| <b>Thesouro Federal</b> —(Reforma o)—Lei n. 2.083, de 30 julho de 1909.....                                                                                                                                                                            | \$500   |
| <b>V</b>                                                                                                                                                                                                                                               |         |
| <b>Vida do Marquez de Barbacena</b> —(biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8°.....                                                                                                                             | 5\$000  |
| As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.                                                                                                                                                                                                 |         |
| As obras que estão assignaladas com a letra M pertencem a diversos ministerios e não tem abatimento, excepto as leis usuaes da Republica, que tem o abatimento de 30 %, quando forem vendidos mais de dous exemplares.                                 |         |
| Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909                                                                                                                                                                                                              |         |